

Aprovada em 02/01/98

**ACTA DA REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,
REALIZADA NO DIA
DEZANOVE DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE**

No dia dezanove de Dezembro de mil novecentos e noventa e sete, na sala das sessões dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente em exercício Henrique José Lopes Fernandes e em que participaram os Excelentíssimos Vereadores Senhores Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal, Jorge Manuel Monteiro Lemos, João António Faustino da Silva, Alexandre José dos Reis Leitão, Victor Manuel Carvalho dos Santos, Vasco Jorge Antunes da Cunha, Fernando Eurico de Amorim Pinto Cortez de Almeida e José Carlos Marques Viana.

Secretariou a reunião a Chefe de Secção, Maria Licínia Serrano coadjuvada pelo Terceiro-Oficial, Arménio Carvalho.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 3 DE DEZEMBRO DE 1997.
2. ASSINATURA DE TERMOS DE ACEITAÇÃO DE NOMEAÇÃO:

Técnico Superior Assessor Principal - Licenciatura em História:

- a) Berta de Lurdes Cruz Duarte.

Engenheiro Civil Principal:

- a) Fernando Luís Gonçalves Ferreira da Silva.

Segundo-Oficial:

- a) Laura Maria do Rosário Rodrigues;
- b) Maria Isabel Paiva Vaz;
- c) Margarida Maria de Campos Mendes Lopes Macedo;
- d) Clárisse de Lurdes da Silva;
- e) Cidália Maria Santiago Simões Almeida;
- f) Virgínia Clara Macedo Eloi Fernandes Manta;
- g) Teresa Filomena de Brito Vasconcelos;
- h) José Carlos da Fonseca Campos;
- i) Anabela dos Prazeres Eusébio;
- j) Rosa Maria Saraiva Simões;
- k) Maria Corália dos Santos Pratas Henriques da Silva;
- l) Maria Isabel Mendes Simões Freire;
- m) Elsa Margarida dos Santos Correia;
- n) Luisa Maria França Simões;
- o) António Luis Ferreira Malhão;
- p) Anabela Cristina de Macedo Eloi Fernandes Manta;
- q) Estrela Fernanda Pereira Vicente;
- r) Ana Paula Fernandes Duarte Rodrigues;
- s) Regina Manuela Dias Henriques;
- t) Lucio Simões Moura;
- u) Sandra Maria dos Santos Amaral Moreno;
- v) Maria Clementina de Sousa Magalhães;
- w) Paula Cristina dos Santos Brito;
- x) Arménio Manuel Ferreira dos Santos Carvalho.

3. COMISSÃO ORGANIZADORA DA QUEIMA DAS FITAS - PEDIDO DE APOIO PARA O CONCERTO DE GABRIEL, O PENSADOR

II - FINANÇAS

1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.
2. FORNECIMENTO DE PNEUS - ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO.
3. SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DA CASA MUNICIPAL DA CULTURA - CONCURSO PÚBLICO Nº 12/97 - ABERTURA DE PROPOSTAS
4. RECONHECIMENTO GEOLÓGICO E GEOTÉCNICO DE TERRENO - EDIFÍCIO MUNICIPAL NA PRAÇA OITO DE MAIO - AJUSTE DIRECTO Nº 385/97 - ADJUDICAÇÃO.
5. AQUISIÇÃO DE VIATURA PICK-UP COM CONTENTOR - CONCURSO LIMITADO Nº 12/97 - ADJUDICAÇÃO.
6. RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFECTUADOS NO MÊS DE NOVEMBRO DE 1997.

III - JURÍDICO

1. RECURSO HIERÁRQUICO INTERPOSTO PELAS FUNCIONÁRIAS DO PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO:
 - a) Maria de Fátima dos Santos Bastos Parreira;
 - b) Maria do Rosário Marques Monteiro da Costa.

IV - NOTARIADO E PATRIMÓNIO

1. ESCOLA MASCULINA E FEMININA DE S. JOÃO DO CAMPO - TITULARIDADE DO PATRIMÓNIO AFECTO AO ENSINO PRÉ-ESCOLAR E BÁSICO.
2. MINUTAS DOS CONTRATOS DE EMPREITADAS:
 - a) Interceptor de Antanol/Cegonha e Ribeira de Frades;
 - b) Arranjo Urbano de Ruas da Baixinha - remodelação das redes de abastecimento de águas e drenagem de águas residuais e pluviais da Rua da Moeda.

V - PLANEAMENTO

1. PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 1998.
2. QUARTA CANDIDATURA AO PROGRAMA DE REABILITAÇÃO URBANA - CRIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DA ZONA PÁTIO DA INQUISIÇÃO/CERCA DE S. BERNARDO E RECONVERSÃO DA ALA POENTE DO ANTIGO COLÉGIO DAS ARTES.
3. QUINTA CANDIDATURA AO PROGRAMA DE REABILITAÇÃO URBANA - ESTRUTURA DE APOIO TÉCNICO AO PROGRAMA DE REABILITAÇÃO URBANA.
4. INTERVENÇÃO NO BOTA-ABAIXO:
 - a) alterações ao ante-projecto;
 - b) venda de lotes em hasta pública.

VI - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. CONSTRUÇÕES CORREIA MARQUES, LIMITADA - CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO NA CASA BRANCA - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - REGTº 31687/97
2. ABÍLIO DE ALMEIDA HENRIQUES - MORADIA NA RUA PADRE AMÉRICO - PROJECTO DE ALTERAÇÕES - REGTº 34601/97.
3. VÍCTOR MANUEL GOMES LOBO - CONSTRUÇÃO DE UMA OFICINA DE AUTOMÓVEIS EM BRASFEMES - REDUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE LICENCIAMENTO - REGTº 23613/97.
4. FERRAGENS DE COIMBRA, LIMITADA - PADARIA/PASTELARIA NA RUA DIREITA - PROJECTO E LOCALIZAÇÃO - REGTº 26536/97.
5. ANTÓNIO CARVALHO - DEMOLIÇÃO DE UMA CONSTRUÇÃO EM VILARINHO - BRASFEMES - REGTº 15165/97.
6. MÁRIO DUARTE FERREIRA MORAIS - CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO EM MONTE DE S. MIGUEL - PLANTA CADASTRAL - REGTº 26363/97.
7. MARIA DORINDA PIRES DE AZEVEDO - OBRAS DE CONSERVAÇÃO NUM PRÉDIO NA QUINTA DE S. NICOLAU - CASA DAS GLICÍNIAS - ORÇAMENTO - REGTº 30334/97.
8. ARMÉNIO DUARTE FERREIRA - OBRAS DE CONSERVAÇÃO NUM PRÉDIO SITO NO TERREIRO DO MARMELEIRO - ORÇAMENTO - REGTº 36367/97.
9. MARIA FERNANDA BEIRÃO - PRÉDIO EM RUÍNA NA RUA DO BRASIL.
10. JOAQUIM DOS SANTOS - PRÉDIO EM RUÍNA SITO NO TERREIRO DA ESPERANÇA - EIRAS - REGTº 25121/97.

VII - OBRAS MUNICIPAIS

1. RECTIFICAÇÃO DA RUA DA GÂNDARA - ABERTURA DE PROPOSTAS E ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS.
2. NÓ DOS OLIVAIS - 2ª. FASE/MUROS DE (ALVENARIA DE PEDRA) - PROTECÇÃO AO CONVENTO DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS - ABERTURA DE PROPOSTAS.
3. CONSTRUÇÕES RESIDENCIAIS PROGRESSO DE COIMBRA - ALVARÁ DE LOTEAMENTO nº 349/94 NA RUA VISCONDE DE MONTESSÃO - VISTORIA PARA RECEPÇÃO DEFINITIVA DAS INFRAESTRUTURAS.
4. ANTÓNIO PEREIRA LUCAS MARTINS - ALVARÁ DE LOTEAMENTO nº 76/81 NA AV. ELISIO DE MOURA - VISTORIA PARA RECEPÇÃO DEFINITIVA DAS INFRAESTRUTURAS.
5. COMPRALAR - ALVARÁ DE LOTEAMENTO nº 359/95 NO REGO DO BONFIM - VISTORIA PARA RECEPÇÃO PROVISÓRIA DAS INFRAESTRUTURAS.
6. JOAQUIM DE OLIVEIRA E COSTA - ALVARÁ DE LOTEAMENTO nº 381/95 EM CHÃO DO BISPO - VISTORIA PARA RECEPÇÃO PROVISÓRIA DAS INFRAESTRUTURAS.
7. BENJAMIM DE JESUS ANTUNES - ALVARÁ DE LOTEAMENTO nº 382/95 NO BAIRRO DA LIBERDADE - EIRAS - VISTORIA PARA RECEPÇÃO DEFINITIVA DAS INFRAESTRUTURAS.
8. CONSTRUÇÕES IDEAL DOURO - PRÉDIO NA FONTE DA TALHA - VISTORIA PARA RECEPÇÃO PROVISÓRIA DAS INFRAESTRUTURAS.
9. BASCOL - ALVARÁ DE LOTEAMENTO nº 384/95 NA QUINTA DA ROMEIRA - VISTORIA PARA REDUÇÃO DA CAUÇÃO.
10. HABIMESSIAS, ADMINISTRAÇÃO E IMOBILIÁRIA, S.A. - CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO EM CHÃO DO BISPO - VISTORIA PARA RECEPÇÃO DEFINITIVA DAS INFRAESTRUTURAS VIÁRIAS.
11. FRANCISCO MOTA PEREIRA - ALVARÁ DE LOTEAMENTO nº 378/95 - VISTORIA PARA RECEPÇÃO PROVISÓRIA DAS INFRAESTRUTURAS.
12. INSTALAÇÃO DA PISTA DE ATLETISMO E RECONSTRUÇÃO DOS BALNEÁRIOS NO ESTÁDIO MUNICIPAL DE COIMBRA - REVISÃO DE PREÇOS.
13. CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO RESMUNGÃO EM SOUSELAS - SUSPENSÃO DE TRABALHOS.
14. REDE DE BAIXA TENSÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA ENVOLVENTE AOS BLOCOS CAMARÁRIOS NA QUINTA DA MISERICÓRDIA - ADJUDICAÇÃO.
15. EDIFÍCIO CHIADO - INSTALAÇÃO DA IMAGOTECA - PROPOSTA DE DECISÃO.
16. ACESSO À ESCOLA BÁSICA DE TAVEIRO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA OBRA.
17. MURO DE CONTENÇÃO DA RUA DE AVEIRO - VISTORIA.
18. CONSTRUÇÃO DO CAMINHO DO SABUGUEIRO - TORRE DE VILELA - RECEPÇÃO DEFINITIVA DA OBRA.
19. RECTIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1136 - PÓVOA DO PINHEIRO - ANTUZEDE - RECEPÇÃO DEFINITIVA DA OBRA.
20. SUBSTITUIÇÃO DAS ARMADURAS DE ILUMINAÇÃO NA BAIXINHA.
21. PROTOCOLOS DE ACORDO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA - INVESTIMENTOS REALIZADOS:
 - a) Antuzede;
 - b) Assafarge;
 - c) Brasfemes;
 - d) Castelo Viegas;
 - e) Ceira;
 - f) Eiras;

- g) Santa Clara;
- h) Santa Cruz;
- i) Santo António dos Olivais;
- j) Trouxemil.

VIII - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÕES NOS BAIRROS CAMARÁRIOS EM COIMBRA - PRORROGAÇÃO DO PRAZO E TRABALHOS A MAIS E A MENOS.
2. ESCOLHA DAS 17 FRACÇÕES A RESERVAR NO EMPREENDIMENTO MUNICIPAL DAS 84 HABITAÇÕES DO BAIRRO DA ROSA - VENDA DE 5 FRACÇÕES À UNIVERSIDADE DE COIMBRA PARA REALOJAMENTO DOS INQUILINOS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA NO COLÉGIO DA TRINDADE.
3. RECUPERAÇÃO DO IMÓVEL Nº 37 DA RUA JOAQUIM ANTÓNIO DE AGUIAR E NºS 43 A 49 DA RUA FERNANDES TOMÁS - TRABALHOS A MAIS.
4. CANDIDATURAS À CRIAÇÃO DE JARDINS DE INFÂNCIA.
5. CONSTRUÇÃO DE 28 HABITAÇÕES PARA ARRENDAMENTO NO BAIRRO DA CONCHADA - QUINTA DA MISERICÓRDIA - REVISÃO DE PREÇOS.
6. CONSTRUÇÃO DE 84 HABITAÇÕES PARA VENDA A CUSTOS CONTROLADOS NA QUINTA DA ROSA - REVISÃO DE PREÇOS.
7. PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DA BAIXINHA - NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTES PARA A COMISSÃO DE VISTORIA.
8. TRANSPORTES ESCOLARES PARA JANEIRO DE 1998.

IX - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

1. PINHEIROS DE NATAL/1997.

X - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO

1. MARIA MARGARIDA MOURA PORTUGAL - ISENÇÃO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DE OSSÁRIOS.

XI - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

1. QUINTA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO FINANCEIRO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA.
2. ABATE DE 2 VIATURAS.

XII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

1. REDE DE SANEAMENTO DOS ESGOTOS DOMÉSTICOS E PLUVIAIS E REMODELAÇÃO DA REDE DE ÁGUA NA BACIA DE CASAS NOVAS - TRESPASSE DA EMPREITADA
2. EMISSÁRIO DA QUINTA DAS LÁGRIMAS À ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUAS RESIDUAIS DO AÇUDE PONTE.
3. REMODELAÇÃO DAS REDES DE ÁGUAS E SANEAMENTO EM VÁRIOS LOCAIS DO CONCELHO - BAIRRO DA CASA AZUL, RUA DA CASA AZUL, VALE DO ROSAL E ALQUEVES (ENCOSTAS NORTE E SUL) - TRABALHOS A MAIS.

XIII - ASSUNTOS DIVERSOS

1. RECUPERAÇÃO DO IMÓVEL PROPRIEDADE DA CÂMARA, SITO NO LARGO DE ALMEDINA, Nº 25 E ARRANJOS EXTERIORES DO PÁTIO DO CASTILHO, EM COIMBRA E PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS
2. CRIAÇÃO DE PARAGEM NA VARIANTE BENCANTA-TAVEIRO, EM FRENTE À PORTARIA DO ESAC
3. ATRIBUIÇÃO DO NOME DE MANUEL MADEIRA A UMA ARTÉRIA DA CIDADE
4. VENDA DE POSTAIS DE BOAS-FESTAS NAS RUAS DA BAIXA DA CIDADE
5. CAMPEONATO DO MUNDO DE ENDURO POR NAÇÕES
6. REABILITAÇÃO URBANA DO PÁTIO DO CASTILHO E SEUS EDIFÍCIOS (ESCOLA DE ALMEDINA, CASAS DE HABITAÇÃO E LOJA COMERCIAL) E REPAVIMENTAÇÃO DAS RUAS FERNANDES TOMÁS E JOAQUIM ANTÓNIO AGUIAR NO CENTRO HISTÓRICO DE COIMBRA
7. NATAL - TOLERÂNCIA DE PONTO
8. REUNIÃO DA CÂMARA - ALTERAÇÃO
9. VIRGILIO GERMANO DOS SANTOS - ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 325/90 - VISTORIA PARA RECEPÇÃO DEFINITIVA

XIV - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.
2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

Às quinze horas e trinta minutos o Sr. Presidente em exercício declarou aberta a reunião, após o que a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta do Senhor Vereador João Casaleiro que não pôde comparecer por motivos profissionais e do Senhor Presidente que não pôde comparecer por se encontrar numa reunião do Grande Conselho da Fundação Bissaya Barreto.

Seguidamente passou-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**I.1. ACTA DA REUNIÃO DE 3/12/97**

Deliberação nº 7587/97:

- Aprovar a acta da reunião do dia três de Dezembro de mil novecentos e noventa e sete.

Deliberação tomada por unanimidade.

I.2. ASSINATURA DE TERMOS DE ACEITAÇÃO DE NOMEAÇÃO:

Procedeu-se à assinatura dos seguintes termos de aceitação de nomeação:

Técnico Superior Assessor Principal - Licenciatura em História:

a) Berta de Lurdes Cruz Duarte.

Engenheiro Civil Principal:

a) Fernando Luís Gonçalves Ferreira da Silva.

Segundo-Oficial:

a) Laura Maria do Rosário Rodrigues;

b) Maria Isabel Paiva Vaz;

c) Margarida Maria de Campos Mendes Lopes Macedo;

d) Clarisse de Lurdes da Silva;

e) Cidália Maria Santiago Simões Almeida;

f) Virgínia Clara Macedo Eloi Fernandes Manta;

g) Teresa Filomena de Brito Vasconcelos;

h) José Carlos da Fonseca Campos;

i) Anabela dos Prazeres Eusébio;

j) Rosa Maria Saraiva Simões;

k) Maria Corália dos Santos Pratas Henriques da Silva;

l) Maria Isabel Mendes Simões Freire;

m) Elsa Margarida dos Santos Correia;

n) Luisa Maria França Simões;

o) António Luis Ferreira Malhão;

p) Anabela Cristina de Macedo Eloi Fernandes Manta;

q) Estrela Fernanda Pereira Vicente;

r) Ana Paula Fernandes Duarte Rodrigues;

s) Regina Manuela Dias Henriques;

t) Lucio Simões Moura;

u) Sandra Maria dos Santos Amaral Moreno;

v) Maria Clementina de Sousa Magalhães;

w) Paula Cristina dos Santos Brito;

x) Arménio Manuel Ferreira dos Santos Carvalho.

I.3. COMISSÃO ORGANIZADORA DA QUEIMA DAS FITAS - PEDIDO DE APOIO PARA O CONCERTO DE GABRIEL, O PENSADOR

Para este assunto e com base na informação do Gabinete de Imprensa de três de Dezembro de noventa e sete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7588/97:

- Ratificar o despacho do Senhor Presidente de onze de Dezembro de noventa e sete que atribuiu à Queima das Fitas - Associação (contribuinte nº 973781211) um subsídio no valor de cento e cinquenta mil escudos, como forma de apoio à realização de um espectáculo musical com os músicos "Black Company" e "Gabriel, o pensador".

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

II.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA

Foi presente o balancete referente ao dia dezoito de Dezembro de mil novecentos e noventa e sete, pelo qual o Executivo tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal é de seiscentos e setenta e sete milhões duzentos e cinquenta e sete mil quinhentos e doze escudos e noventa centavos, sendo o saldo de operações de Tesouraria de duzentos e três milhões oitocentos e setenta e nove mil oitocentos e quarenta e sete escudos e noventa centavos.

II.2. FORNECIMENTO DE PNEUS - ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO.

Para este assunto e com base na informação número mil duzentos e trinta e três/noventa e sete da Divisão de Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7589/97:

- Abrir concurso limitado sem apresentação de candidaturas, para aquisição de pneus, aprovando para o efeito os respectivos programa de concurso e caderno de encargos, bem como a seguinte lista de empresas a consultar: “José Lourenço”; “Mato Silva”, “Megape”, “Titomena”, “Correia, Sousa & Crisóstomo, Limitada”, “Atlanti 10”, “Contipneus”, “Hiperpneus”, “Centripneus”, “Fool Pneus” e “A Reparadora de Automóveis do Estádio, Limitada”.
- Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Abertura de Propostas: Dr. Martins de Oliveira, Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dr. António Carvalho, Técnico Superior de 2ª., D. Ana Maria Pereira, Chefe de Secção, como membros efectivos e D. Arminda Antunes, Chefe de Secção, D. Virgínia Silva, 2º Oficial, como membros suplentes.
- Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Análise de Propostas: Engº. Jorge Falcão, Engº Técnico, Engº. Mecânico, Senhor Amável Baptista, Assessor para a Gestão da Frota, e Dr. António Carvalho, Técnico Superior.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DA CASA MUNICIPAL DA CULTURA - CONCURSO PÚBLICO Nº 12/97 - ABERTURA DE PROPOSTAS

Ao presente concurso concorreram as empresas abaixo indicadas, com os valores a seguir discriminados, tendo sido admitida condicionalmente a “Prosegur - Companhia de Segurança, S.A.” por não ter indicado que não tinha dívidas para com a Câmara Municipal de Coimbra, tendo-lhe sido concedidos dois dias úteis para apresentar essa declaração:

- “Intersegur - Serviços de Prevenção e Segurança, Limitada” - quatrocentos e cinco mil escudos;
- “Prosegur - Companhia de Segurança, S.A.” - quatrocentos e sessenta e nove mil escudos;
- “Prestibel - Empresa de Segurança, S.A.” - quatrocentos e trinta mil escudos;
- “A.S.F. - Sociedade de Serviços de Vigilância e Alarme, Limitada” - quatrocentos e trinta e nove mil escudos;
- “2045 - Empresa de Segurança, S.A.” - quatrocentos e trinta e quatro mil escudos;
- “Segurança Activa - Vigilância, Segurança e Alarmes, Limitada” - quatrocentos e quarenta e dois mil escudos;
- “Comansegur - Segurança Privada, S.A.” - quatrocentos e trinta e cinco mil escudos;
- “Grupo 8 - Vigilância e Prevenção Electrónica, Limitada” - quatrocentos e setenta e cinco mil escudos;
- “Securitas - Serviços e Tecnologia de Segurança, S.A.” - quatrocentos e trinta e quatro mil escudos.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 7590/97:

- Fazer baixar as propostas à respectiva Comissão de Análise.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.4. RECONHECIMENTO GEOLÓGICO E GEOTÉCNICO DE TERRENO - EDIFÍCIO MUNICIPAL NA PRAÇA OITO DE MAIO - AJUSTE DIRECTO Nº 385/97 - ADJUDICAÇÃO.

Sobre o assunto em epígrafe e com base na informação número mil trezentos e vinte e sete/noventa e sete da Divisão de Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7591/97:

- Ratificar o despacho do Senhor Presidente de dezasseis de Dezembro de noventa e sete que adjudicou, por ajuste directo, o “Reconhecimento geológico e Geotécnico de Terreno - Edifício Municipal na Praça Oito de Maio”, a “Sopecate - Sociedade de Pesquisas, Captações de Água e Transportes, S.A.” pelo valor de quatrocentos e setenta e seis mil escudos mais IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.5. AQUISIÇÃO DE VIATURA PICK-UP COM CONTENTOR - CONCURSO LIMITADO Nº 12/97 - ADJUDICAÇÃO.

Para este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação da Comissão de Análise de Propostas de dois de Dezembro de noventa e sete:

Deliberação nº 7592/97:

- Adjudicar, definitivamente, à “Vadeca - Equipamentos de Limpeza Industrial e Urbana, Limitada, o fornecimento de uma viatura Piaggio, modelo Porter, equipada com superestrutura, marca Mazzocchia, Jolly 1/3 A com contentor em duro alumínio e com cobertura superior por encerado, pelo valor de três milhões e duzentos mil escudos mais IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.6. RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFECTUADOS NO MÊS DE NOVEMBRO DE 1997.

Para este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7593/97:

- Tomar conhecimento da relação de pagamentos efectuados no mês de Novembro último, cujo total ascende a um bilião cento e trinta e dois milhões seiscentos mil quatrocentos e noventa e quatro escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Relativamente a este assunto o Senhor Vereador João Silva sublinhou a boa execução do ano de mil novecentos e noventa e sete, em termos financeiros, o que demonstra um excelente exercício de todo o Executivo Municipal. A situação que se vai apresentar no relatório de Actividades e Conta de Gerência é significativamente boa e todo o Executivo se tem de orgulhar do facto, embora a sua apreciação e análise seja efectuada por uma nova Câmara e uma nova Assembleia Municipal.

Quanto a afirmações produzidas por um eleito vereador para a nova Câmara Municipal, em período pós eleitoral, o Senhor Vereador João Silva informou que teria oportunidade de explicar a situação financeira da Câmara, pois em relação a esta área, e frisando mais uma vez, o resultado é excelente.

Neste momento ausentou-se o Senhor Vereador Alexandre Leitão.

PONTO III - JURÍDICO

III.1. RECURSO HIERÁRQUICO INTERPOSTO PELAS FUNCIONÁRIAS DO PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO:

A) MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS BASTOS PARREIRA;

Para este assunto foi elaborada a informação número duzentos e cinquenta e oito/noventa e sete do Departamento Jurídico, cujo teor é o seguinte:

“Maria de Fátima dos Santos Bastos Parreira, técnica auxiliar de 2ª classe da carreira técnica auxiliar do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Coimbra, com o nº de funcionária 1596, a exercer funções no Parque Municipal de Campismo;

Vem interpor recurso hierárquico do acto de homologação da sua classificação de serviço, datado de 07/11/97, arguindo vício de forma por falta de fundamentação (artº 35º, nº 3 do Decreto Regulamentar nº 44-B/83, de 1 de Junho, e artºs 124º e 125º do Código do Procedimento Administrativo).

O recurso é tempestivo e não ocorre qualquer outra causa que obste ao seu conhecimento (artº 173º do C.P.A.).

Nas suas alegações a recorrente apresenta em síntese, os seguintes argumentos:

1 - Em 14/10/97, foi dado a conhecer à recorrente por entrevista que teve lugar com o Senhor Notador, a classificação de serviço reportada ao período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1996.

2 - De tal classificação de serviço não expressou a notada qualquer desacordo, tanto em relação aos valores atribuídos a cada um dos parâmetros como ao valor global da classificação que perfazia 71 pontos à qual correspondia a menção qualitativa de Muito Bom.

3 - A 21 de Novembro, a recorrente, tomou conhecimento, após homologação pelo Exmº Senhor Vereador do Pelouro a que pertence, da classificação atribuída de 62 pontos, equivalente à menção qualificativa de Bom.

4 - À recorrente foram atribuídos 8 pontos no item 1 - Qualidade de Trabalho - e 9 pontos no item 7 - Responsabilidade - parâmetros pontuados pelos notadores com 9 e 10 (nota máxima) pontos, respectivamente, tendo sido classificada com 6 pontos no item 3 - Conhecimentos profissionais.

5 - A recorrente foi classificada pelo dirigente com 6 pontos na relação com os seus colegas, quando neste campo os notadores lhe tinham atribuído 9 pontos.

6 - Refere ainda a recorrente, que uma correcta e objectiva avaliação dos desempenhos de funções, pressupõe um contacto e um confronto “in loco” com o trabalho da notada, o que não acontece no caso em apreço já que a recorrente nunca viu o dirigente no seu local de trabalho, pelo que a classificação atribuída tem carácter arbitrário e incoerente, e o acto proferido esteve ao arrepio da lei por falta de fundamentação.

Vistos os factos, cumpre-nos agora emitir parecer.

Porém, antes de entrarmos na análise dos vícios imputados ao acto recorrido, entendeu-se por bem salientar os momentos relevantes do processo de classificação de serviço nos termos da lei em vigor, constantes dos artºs 28º e seguintes do Decreto Regulamentar nº 44-B/83, de 1 de Junho, aplicável à administração local por força do D.R. nº 45/88 de 16 de Dezembro.

O processo de classificação ordinária inicia-se com o preenchimento pelos notados das rubricas constantes das fichas de notação aplicáveis, sobre actividades relevantes durante o período em apreciação e funções exercidas (artº 30º). A ficha depois de devidamente preenchida na parte respectiva pelos notadores, será dada a conhecer ao interessado em entrevista individual com os notadores (artº 31º). O interessado após tomar conhecimento da ficha de notação, pode apresentar aos notadores reclamações por escrito, com indicação dos factos que julgue susceptíveis de fundamentar a revisão da classificação atribuída (artº 32º, nº1). A reclamação será objecto de apreciação pelos respectivos notadores, que proferirão decisão fundamentada, a qual será dada a conhecer ao interessado por escrito (artº 32º, nº 2). O notado após tomar conhecimento da decisão, poderá requerer ao dirigente com competência para homologar, que o seu processo seja submetido a parecer da comissão paritária, devendo o requerimento ser fundamentado (artº 33º). Os pareceres da comissão paritária serão proferidos sob a forma de relatório fundamentado, com propostas de solução da reclamação a elaborar pelo vogal orientador dos trabalhos e subscrito por todos os vogais da comissão (artº 35º, nº 1). Ao dirigente competente para homologar competirá a decisão final, a qual poderá não coincidir com nenhuma das soluções propostas e deverá ser sempre fundamentada (artº 35º, nº 3).

Transpondo tais requisitos, para o processo ora em análise, verifica-se que da matéria de facto vertida na ficha de notação (doc. 1), os notadores na classificação da recorrente Maria de Fátima Parreira, entenderam valorizá-la quantitativamente em 71 pontos a que corresponde a menção qualitativa de Muito Bom (artºs nºs 7º e 9º do Decreto Regulamentar nº 44/83).

Discordando desta proposta, o Sr. Vereador Alexandre Leitão, Vereador que superintende os serviços em que se encontra integrada a recorrente, não homologou a proposta dos notadores proferindo despacho que é do seguinte teor: “Não concordo com a anotação proposta. Rectifiquei os campos 1 (oito valores), 3 (seis), 4 (oito), 6 (oito), 7 (nove) e 8 (seis valores), pelo que atribuo a classificação final de 62 (sessenta e dois) pontos”.

Mais ainda, riscou a notação efectuada pelos notadores, alterando documento, bem como procedeu ao preenchimento do campo “resumo”, com a pontuação por si determinada, tarefa atribuída por lei exclusivamente aos notadores.

A atribuição da notação de 62 pontos, corresponde para a recorrida à menção qualitativa de Bom.

De acordo com o artigo 12º, nº 1 do D.R. nº 44-B/83, o acto de notação está sujeito a homologação pelo presidente da Câmara ou dos Vereadores (artº 7º, alínea b) do D.R. nº 45/88, de 16 de Dezembro), o qual pode não homologar a classificação atribuída, mas neste caso, deverá atribuir ele próprio a classificação em despacho fundamentado, nos termos do nº 2 desse artº 12º.

Afigura-se-nos, assim, manifesto que o Sr. Vereador ao não concordar com a classificação proposta pelos notadores, devia ele próprio atribuir a classificação que entendesse adequada, mas neste caso estava obrigado a fundamentar tal decisão discordante da dos notadores, por expressa exigência do preceito legal acima citado, o que também resulta do preceito constitucional vertido no artº 268º, nº 2 segunda parte, da Constituição da República Portuguesa.

Ora, essa fundamentação embora possa ser sucinta, tem de dar a conhecer as razões de facto e de direito a fim de permitir conhecer com segurança o processo lógico e jurídico que determinou a prolação do acto o que não se verifica no caso em análise pois apenas se refere “Não concordo com a anotação proposta”.

“A fundamentação para ser relevante tem que mostrar quais as motivações do autor do acto, para o emitir tal como fez. Não acontecendo isso, está o respectivo acto inquinado de vício formal de falta de fundamentação, o que determina a sua anulação”, Acórdão do S.T.A. de 7/12/1994 - Recurso nº 35239.

Na verdade, cabendo ao Sr. Vereador proceder à homologação da classificação de serviço da recorrente, cumpria-lhe actuar como se fosse notador, justificando no seu despacho o resultado atingido, assim fundamentando concomitantemente a sua discordância da classificação realizada pelos notadores.

Resulta assim do exposto, que o acto recorrido enferma de vício de forma, resultante da falta de fundamentação.

Nesta conformidade:

Deve ser dado provimento ao recurso e, em consequência, a Câmara Municipal anular o despacho objecto do presente recurso, devolvendo-se o processo à entidade homologadora a fim de ser proferido novo despacho.”

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 7594/97:

- Dar provimento ao recurso hierárquico interposto por Maria de Fátima dos Santos Bastos Parreira, funcionária do Parque Municipal de Campismo, conforme proposto pelo Departamento Jurídico.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

B) MARIA DO ROSÁRIO MARQUES MONTEIRO DA COSTA.

Para este assunto foi elaborada a informação número duzentos e cinquenta e nove/noventa e sete do Departamento Jurídico, cujo teor é o seguinte:

“Maria do Rosário Marques Monteiro da Costa, técnica auxiliar de 2ª classe da carreira técnica auxiliar do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Coimbra, a exercer funções no Parque Municipal de Campismo; Vem interpor recurso hierárquico do acto de homologação da sua classificação de serviço, datado de 07/11/97, arguindo vício de forma por falta de fundamentação (artº 35º, nº 3 do Decreto Regulamentar nº 44-B/83, de 1 de Junho, e artºs 124º e 125º do Código do Procedimento Administrativo).

O recurso é tempestivo e não ocorre qualquer outra causa que obste ao seu conhecimento (artº 173º do C.P.A.).

Nas suas alegações a recorrente apresenta em síntese, os seguintes argumentos:

1 - Em 15/10/97, foi dado a conhecer à recorrente por entrevista que teve lugar com o Senhor Notador, a classificação de serviço reportada ao período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1996.

2 - De tal classificação de serviço não expressou a notada qualquer desacordo, tanto em relação aos valores atribuídos a cada um dos parâmetros como ao valor global da classificação que perfazia 71 pontos à qual correspondia a menção qualitativa de Muito Bom.

4 - A rectificação efectuada pelo Sr. Vereador, diminuiu 13 pontos na classificação, passando esta de Muito Bom (9 valores/ 71 pontos), a um Bom (7 valores/59 pontos).

5 - Questiona também como é possível diminuir à recorrente, dois pontos na quantidade, na qualidade e relações humanas no trabalho, três pontos no aperfeiçoamento profissional, se o homologador nunca a viu no exercício das suas funções.

6 - Não é facultado ao Sr. Vereador estabelecer comparações entre a recorrente e as demais colegas de toda a divisão, nem proceder a uma avaliação de conjunto ou colectiva, quando a avaliação para classificação de serviço é individual.

Vistos os factos, cumpre-nos agora emitir parecer.

Porém, antes de entrarmos na análise dos vícios imputados ao acto recorrido, entendeu-se por bem salientar os momentos relevantes do processo de classificação de serviço nos termos da lei em vigor, constantes dos artºs 28º e seguintes do Decreto Regulamentar nº 44-B/83, de 1 de Junho, aplicável à administração local por força do D.R. nº 45/88 de 16 de Dezembro.

O processo de classificação ordinária inicia-se com o preenchimento pelos notados das rubricas constantes das fichas de notação aplicáveis, sobre actividades relevantes durante o período em apreciação e funções exercidas (artº 30º). A ficha depois de devidamente preenchida, na parte respectiva pelos notadores, será dada a conhecer ao interessado em entrevista individual com os notadores (artº 31º). O interessado após tomar conhecimento da ficha de notação, pode apresentar aos notadores reclamações por escrito, com indicação dos factos que julgue susceptíveis de fundamentar a revisão da classificação atribuída (artº 32º, nº1). A reclamação será objecto de apreciação pelos respectivos notadores, que proferirão decisão fundamentada, a qual será dada a conhecer ao interessado por escrito (artº 32º, nº 2). O notado após tomar conhecimento da decisão, poderá requerer ao dirigente com competência para homologar, que o seu processo seja submetido a parecer da comissão paritária, devendo o requerimento ser fundamentado (artº 33º). Os pareceres da comissão paritária serão proferidos sob a forma de relatório fundamentado, com propostas de solução da reclamação a elaborar pelo vogal orientador dos trabalhos e subscrito por todos os vogais da comissão (artº 35º, nº 1). Ao dirigente competente para homologar competirá a decisão final, a qual poderá não coincidir com nenhuma das soluções propostas e deverá ser sempre fundamentada (artº 35º, nº 3).

Transpondo tais requisitos, para o processo ora em análise, verifica-se que da matéria de facto vertida na ficha de notação (doc. 1), os notadores na classificação da recorrente Maria do Rosário Marques Monteiro da Costa, entenderam valorizá-la quantitativamente em 71 pontos a que corresponde a menção qualitativa de Muito Bom (artºs nºs 7º e 9º do Decreto Regulamentar nº 44/83).

Discordando desta proposta, o Sr. Vereador Alexandre Leitão, Vereador que superintende os serviços em que se encontra integrada a recorrente, não homologou a proposta dos notadores proferindo despacho que é do seguinte teor: “Não concordo com a classificação quantitativa proposta e rectifiquei todos os campos à excepção do nº 7 (nove pontos) atribuindo a classificação final de 59 (cinquenta e nove) pontos, ouvida a Srª Chefe da DITU e comparando o trabalho da funcionária com os demais colegas de toda a Divisão”.

Mais ainda, riscou a notação efectuada pelos notadores, alterando documento, bem como procedeu ao preenchimento do campo “resumo”, com a pontuação por si determinada, tarefa atribuída por lei exclusivamente aos notadores.

A atribuição da notação de 59 pontos, corresponde para a recorrida à menção qualitativa de Bom.

De acordo com o artigo 12º, nº 1 do D.R. nº 44-B/83, o acto de notação está sujeito a homologação pelo presidente da Câmara ou dos Vereadores (artº 7º, alínea b) do D.R. nº 45/88, de 16 de Dezembro), o qual pode não homologar a

classificação atribuída, mas neste caso, deverá atribuir ele próprio a classificação em despacho fundamentado, nos termos do nº 2 desse artº 12º.

Afigura-se-nos, assim, manifesto que o Sr. Vereador ao não concordar com a classificação proposta pelos notadores, devia ele próprio atribuir a classificação que entendesse adequada, mas neste caso estava obrigado a fundamentar tal decisão discordante da dos notadores, por expressa exigência do preceito legal acima citado, o que também resulta do preceito constitucional vertido no artº 268º, nº 2 segunda parte, da Constituição da República Portuguesa.

Ora, essa fundamentação embora possa ser sucinta, tem de dar a conhecer as razões de facto e de direito a fim de permitir conhecer com segurança o processo lógico e jurídico que determinou a prolação do acto, o que não se verifica no caso em análise.

“A fundamentação para ser relevante tem que mostrar quais as motivações do autor do acto, para o emitir tal como fez. Não acontecendo isso, está o respectivo acto inquinado de vício formal de falta de fundamentação, o que determina a sua anulação”, Acórdão do S.T.A. de 7/12/1194 - Recurso nº 35239.

E, do facto de ter ouvido a Srª Chefe de Divisão - notadora da recorrente - não se retiram os motivos que levaram a alterar a classificação efectuada pela própria notadora. Iguamente, não releva nem é de considerar a justificação comparativa da recorrente com os demais colegas, a fim de poder fundamentar a descida da classificação.

Aliás, conforme é referido e bem pela recorrente, a avaliação dos notados é individual, visando a classificação de serviço a avaliação profissional do funcionário ou agente, tendo em atenção os conhecimentos e qualidade de que fez prova no exercício das suas funções - artº 3º do D.R. nº 44-B/83.

Na verdade, cabendo ao Sr. Vereador proceder à homologação da classificação de serviço da recorrente, cumpria-lhe actuar como se fosse notador, justificando no seu despacho o resultado atingido, assim fundamentando concomitantemente a sua discordância da classificação realizada pelos notadores, não sendo suficiente e até impróprio, comparar o trabalho realizado pela recorrente com a de todos os outros colegas da divisão, a exercer muitos deles funções diversas e distintas das desempenhadas pela Maria do Rosário.

Resulta assim do exposto, que o acto recorrido enferma de vício de forma, resultante da falta de fundamentação.

Nesta conformidade:

Deve ser dado provimento ao recurso e, em consequência, a Câmara Municipal anular o despacho objecto do presente recurso, devolvendo-se o processo à entidade homologadora a fim de ser proferido novo despacho.”

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 7595/97:

- Dar provimento ao recurso hierárquico necessário interposto por Maria do Rosário marques Monteiro da Costa, funcionária do Parque Municipal de Campismo, conforme proposto pelo Departamento Jurídico.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Senhor Vereador Alexandre Leitão.

PONTO IV - NOTARIADO E PATRIMÓNIO

IV.1. ESCOLA MASCULINA E FEMININA DE S. JOÃO DO CAMPO - TITULARIDADE DO PATRIMÓNIO AFECTO AO ENSINO PRÉ-ESCOLAR E BÁSICO.

Para este assunto e com base na informação número cento e setenta e nove/noventa e sete do Departamento de Notariado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7596/97:

- Aprovar a minuta do protocolo de transferência relativo à Escola Masculina e Feminina de S. João do Campo, a celebrar entre o Estado Português e a Câmara Municipal de Coimbra, o qual fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. MINUTAS DOS CONTRATOS DE EMPREITADAS:

A) INTERCEPTOR DE ANTANHOL/CEGONHEIRA E RIBEIRA DE FRADES;

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação número cento e setenta e cinco/noventa e sete do Departamento de Notariado:

Deliberação nº 7597/97:

- Aprovar a minuta do contrato da empreitada “Interceptor de Antanol/Cegonha e Ribeira de Frades”, a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Sociedade “Oliveiras, Limitada”, o qual dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

B) ARRANJO URBANO DE RUAS DA BAIXINHA - REMODELAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS DA RUA DA MOEDA.

Para este assunto e com base na informação número cento e setenta e seis/noventa e sete do Departamento de Notariado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7598/97:

- Aprovar a minuta do contrato da empreitada “Arranjo Urbano das Ruas da Baixinha - remodelação as redes de abastecimento de águas e drenagem de águas residuais e pluviais da Rua da Moeda”, a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a “Sociedade de Construções Elimur, Limitada”, o qual dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V - PLANEAMENTO**V.1. PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 1998.**

Sobre este assunto foi elaborada pelo Senhor Vereador João Silva em dezassete de Dezembro corrente a seguinte proposta:

“Em cumprimento do disposto no Decreto-lei nº 341/83, de 21 de Julho, exarou V. Ex.^a. o Despacho número setecentos e trinta e dois/noventa e sete, em que estabeleceu a metodologia e os prazos para apresentação pelos Serviços Municipais das propostas para elaboração do Plano de Actividades e Orçamento para mil novecentos e noventa e oito. Deste Despacho foi dado conhecimento à Câmara na reunião de vinte e um de Julho de noventa e sete.

Em consequência a Divisão de Planeamento da Actividade Municipal apresentou, no âmbito das suas atribuições, em anexo à informação número duzentos e vinte e cinco de Novembro de noventa e sete, “Proposta de Plano de Actividades e Orçamento para mil novecentos e noventa e oito”.

De acordo com o disposto no artº 23º do Decreto-lei nº 341/83, de 21 de Julho, o orçamento deverá ser aprovado de modo a que possa entrar em vigor em um de Janeiro do ano a que respeitar, e a Lei nº 27/96 de 1 de Agosto sobre o regime Jurídico da Tutela Administrativa estabelece no seu artº 9º, alínea e) que qualquer órgão autárquico pode ser dissolvido quando não elabore ou aprove orçamento de forma a entrar em vigor no dia um de Janeiro de cada ano, salvo ocorrência de facto julgado justificativo.

Verifica-se neste momento que:

a) Em obediência ao Despacho nº 732/97 de V. Ex.^a. foi elaborada uma “Proposta de Plano de Actividades e Orçamento para mil novecentos e noventa e oito” que se encontra em condições de ser apreciada pela Câmara;

b) O referido documento foi elaborado antes das eleições para as autarquias locais que tiveram lugar no dia catorze do corrente mês;

c) Devendo o Plano de Actividades e Orçamento ser instrumentos de realização das políticas para o Município, definidas pelos órgãos autárquicos democraticamente eleitos, há necessidade de considerar na elaboração do “Plano de Actividades e Orçamento para mil novecentos e noventa e oito” a existência de uma nova Câmara e de uma nova Assembleia Municipal na sequência das eleições de catorze de Dezembro.

Nestes termos, e no entendimento de que as eleições autárquicas de catorze de Dezembro e a eleição dos novos órgãos autárquicos são facto suficientemente justificativo para a não aprovação até final do corrente ano do Orçamento para mil novecentos e noventa e oito proponho, que:

1. A Câmara na sua reunião de dezanove de Dezembro de noventa e sete tome conhecimento da “Proposta de Plano de Actividades e Orçamento para mil novecentos e noventa e oito” elaborada pela Divisão de Planeamento da Actividade Municipal (informação número duzentos e vinte e cinco de Novembro de noventa e sete) e remeta a sua análise e aprovação para a nova Câmara após a tomada de posse dos seus membros;

2. Durante o período transitório até à aprovação do Orçamento para mil novecentos e noventa e oito, os serviços procedam de acordo com o estabelecido no disposto no artº 24º do Decreto-lei nº 341/83, de 21 de Julho, que enquadra esta situação;

3. Seja submetida à Assembleia Municipal a presente proposta, caso a mesma mereça aprovação pela Câmara.”

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 7599/97:

- Aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Vereador João Silva e acima transcrita e enviar a mesma à Assembleia Municipal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

A propósito deste assunto a **Sra. Vereadora Teresa Portugal** referiu que concorda com a proposta apresentada pelo Senhor Vereador João Silva, relevando que ela é altamente democrática e também um acto democrático em relação às novas forças eleitas. Com a proposta formulada se “houver” algum prejuízo ele será para a força maioritária, logo não se está a procurar fugir a dificuldades.

Relativamente à proposta do Senhor Vereador João Silva e ao que foi dito pela Sra. Vereadora Teresa Portugal, o **Senhor Vereador Vasco Cunha** referiu que ela é uma proposta de bom senso.

No entanto não quis deixar de referir que se o plano de actividades tivesse de ser agora aprovado as “dificuldades” deviam ser outras certamente.

Disse que a bancada do Partido Social Democrata teve uma postura com condicionantes e até ao longo do mandato apenas viu contemplada uma acção, embora não completamente implementada e que foi a criação do Gabinete de Apoio ao Investidor. Nada se fez quanto à implementarização de uma política de solos com o respectivo reforço de verbas, nem a criação de um gabinete de apoio aos centros urbanos periféricos prometida pelo Senhor Presidente.

V.2. QUARTA CANDIDATURA AO PROGRAMA DE REABILITAÇÃO URBANA - CRIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DA ZONA PÁTIO DA INQUISIÇÃO/CERCA DE S. BERNARDO E RECONVERSÃO DA ALA POENTE DO ANTIGO COLÉGIO DAS ARTES.

Para este assunto e com base na informação número duzentos e quatro/noventa e sete da Divisão de Planeamento da Actividade Municipal, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7600/97:

- Aprovar quarta candidatura ao Programa de Reabilitação Urbana da obra de “Criação e Requalificação do Espaço Público da Zona do Pátio da Inquisição/Cerca de S. Bernardo e Reversão da Ala Poente do Antigo Colégio das Artes”.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. QUINTA CANDIDATURA AO PROGRAMA DE REABILITAÇÃO URBANA - ESTRUTURA DE APOIO TÉCNICO AO PROGRAMA DE REABILITAÇÃO URBANA.

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação número duzentos e dez/noventa e sete da Divisão de Planeamento da Actividade Municipal:

Deliberação nº 7601/97:

- Aprovar a quinta candidatura do Programa de Reabilitação Urbana da obra de “Estrutura de Apoio Técnico ao Programa de Reabilitação Urbana”.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. INTERVENÇÃO NO BOTA-ABAIXO:

A) ALTERAÇÕES AO ANTE-PROJECTO;

É o seguinte o parecer da Assessoria de Planeamento e Ordenamento do Território para o processo acima identificado:

“Na sequência da apresentação do estudo de viabilidade para a instalação do Eléctrico Rápido, nomeadamente na sua variante urbana, verificou-se ser necessário alargar os canais viários previstos no Ante-Projecto de Arranjo Urbano do Bota Abaixo, da autoria do Arqtº. Távora, aprovado pela Câmara Municipal de Coimbra em trinta de Junho de noventa e sete.

Assim, e relativamente ao projecto aprovado:

- O pequeno separador situado a meio da rua (para protecção dos pilares centrais dos edifícios) passa de uma largura de um para três metros ficando salvaguardada a possibilidade do mesmo vir a constituir cais de paragem do Eléctrico Rápido.

- Alargam-se as ruas para cinco virgula sete metros em cada sentido.

- Além disso, a fim de alargar os passeios, elimina-se a coluna vertical técnica (“corette”) junto aos elevadores de cada um dos edifícios.

Estas alterações obtiveram a concordância do autor do projecto.

Neste âmbito propõe-se a aprovação das alterações ao projecto acima referidas, de acordo com as peças desenhadas juntas que substituem as anteriormente aprovadas, mantendo-se a Memória Descritiva e Justificativa.”

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 7602/97:

- Aprovar o projecto de alterações nos termos indicados na informação número trezentos e quatro/noventa e sete, acima transcrita.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

B) VENDA DE LOTES EM HASTA PÚBLICA.

Na sequência do estudo urbanístico do ante-projecto do Arranjo Urbanístico do Bota-Abaixo, já aprovados pela Câmara Municipal, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7603/97:

- Proceder à venda, em hasta pública, dos seguintes lotes:
 - Lote 1 - com a área de quatro mil seiscientos e sessenta e dois metros quadrados, base de licitação de quinhentos milhões de escudos e a seguinte capacidade construtiva:
 - Estacionamento - treze mil novecentos e onze metros quadrados;
 - Comércio - dois mil e quarenta e um metros quadrados;
 - Serviços - mil cento e quarenta e um metros quadrados;
 - Habitação mil oitocentos e vinte e cinco metros quadrados.
 - Lote 2 - com a área de setecentos e um metros quadrados, base de licitação de cem milhões de escudos e a seguinte capacidade construtiva:
 - Serviços quinhentos e vinte e sete metros quadrados;
 - Habitação - mil quinhentos e trinta e quatro metros quadrados.
- O Regulamento e respectivas condições de venda em hasta pública, ficam apensos à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.
- Para o lote 1 e dadas as dimensões do empreendimento, deverão ser efectuados os contactos directos com a empresas que oferecem garantia de boa execução, conforme é proposto pela Assessoria de Planeamento e Ordenamento do Território, na sua informação número trezentos e três/noventa e sete.
- Enviar o processo à Assembleia Municipal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

A propósito deste assunto o **Senhor Vereador João Silva** sublinhou dois aspectos positivos no desenvolvimento deste processo e que têm a ver com a criação de estacionamento e habitação. São duas componentes que vão integrar a baixa da cidade, e sobre as quais têm sido constantes as chamadas de atenção pela sua falta.

O **Senhor Vereador Vasco Cunha**, congratulou-se com um empreendimento desta natureza promovido pela Câmara Municipal, sublinhando ainda ser a Câmara a primeira entidade a cumprir com o espírito consubstanciado no Plano Director Municipal.

PONTO VI - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

VI.1. CONSTRUÇÕES CORREIA MARQUES, LIMITADA - CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO NA CASA BRANCA - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - REGTº 31687/97

Para o processo acima identificado e relativo à construção de um edifício na Casa Branca, o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em dezassete de Dezembro de noventa e sete, a seguinte informação:

“Considerando o teor das deliberações municipais números 2198/95 e 2199/95, ambas datadas de quatro de maio de noventa e sete e os factos expostos pela empresa requerente (bem como a circunstância de estarem executadas as infraestruturas mínimas essenciais à normal utilização do edifício), proponho que a Câmara Municipal delibere nos termos dos pontos 1, 2 e 3 da informação número dois mil e trinta/noventa e sete da Divisão de Gestão Urbanística Centro, dentro da perspectiva geral de que, além da defesa do interesse público, se pretende a execução articulada das infraestruturas urbanísticas e em moldes técnica e financeiramente correctos, pressupostos que dependem objectivamente da urbanização dos terrenos adjacentes e situados na zona envolvente.”

Assim e conforme proposto pelo Director do Departamento de Administração Urbanística, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7604/97:

- Aprovar os projectos de infraestruturas urbanísticas e aceitar que a execução do arruamento a Poente seja executada no prazo máximo de três anos, mediante a apresentação de uma garantia bancária no valor de seis milhões e trezentos mil escudos.
- Notificar a firma a proceder à rectificação dos arranjos exteriores de acordo com o projecto aprovado.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. ABÍLIO DE ALMEIDA HENRIQUES - MORADIA NA RUA PADRE AMÉRICO - PROJECTO DE ALTERAÇÕES - REGTº 34601/97.

O processo em causa diz respeito à construção de um alpendre no alçado sul da moradia do munícipe acima identificado e situada na Rua Padre Américo.

Segundo informação dos serviços técnicos existe vantagem do ponto de vista estético na construção do alpendre, já que beneficia na integração da moradia no conjunto construído, pelo que o Executivo deliberou, nos termos propostos pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em dezassete de Dezembro de noventa e sete:

Deliberação nº 7605/97:

- Deferir o projecto de alterações ao abrigo da excepção prevista no artº 61º, nº 4, alínea b), enquadrando-se regularmente o valor da área bruta de construção decorrente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. VICTOR MANUEL GOMES LOBO - CONSTRUÇÃO DE UMA OFICINA DE AUTOMÓVEIS EM BRASFEMES - REDUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE LICENCIAMENTO - REGTº 23613/97.

Considerando que os serviços consultados (Cenel e Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Coimbra) consideram de interesse público as obras de urbanização a efectuar pelo requerente e necessárias à construção da oficina, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7606/97:

- Aprovar a redução do valor da taxa de licenciamento em um milhão cento e dezoito mil quatrocentos e cinquenta e oito escudos, nos termos da informação número três mil e seis/noventa e sete da Divisão de Gestão Urbanística Norte e emitir, em sequência, a licença pelo prazo requerido.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. FERRAGENS DE COIMBRA, LIMITADA - PADARIA/PASTELARIA NA RUA DIREITA - PROJECTO E LOCALIZAÇÃO - REGTº 26536/97.

Pretende-se a instalação de um estabelecimento de bebidas na Rua Direita, para o qual foi apresentado, pelo requerente, o respectivo projecto.

Nos termos do que é informado pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em dezassete de Dezembro de noventa e sete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7607/97:

- Aprovar a localização e o projecto do estabelecimento de bebidas com fabrico de pão e pastelaria, nos termos e ao abrigo da excepção prevista no artº 37 do Regulamento do Plano Director Municipal e dos pareceres emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Centro e consubstanciados na informação número dois mil/noventa e sete.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.5. ANTÓNIO CARVALHO - DEMOLIÇÃO DE UMA CONSTRUÇÃO EM VILARINHO - BRASFEMES - REGTº 15165/97.

Considerando que o município acima identificado não cumpriu por completo a demolição que se propôs efectuar, mantendo-se as paredes laterais do anexo executado sobre a garagem existente, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7608/97:

- Conceder um prazo de trinta dias para conclusão da demolição da obra ilegal, sob pena de em caso de incumprimento a Câmara proceder à posse administrativa do terreno, para sequente conclusão da demolição ordenada na anterior deliberação nº 4006/96, devendo deste facto ser notificado o município para os efeitos previstos no artº 152º do Código do Procedimento Administrativo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.6. MÁRIO DUARTE FERREIRA MORAIS - CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO EM MONTE DE S. MIGUEL - PLANTA CADASTRAL - REGTº 26363/97.

Para o processo acima identificado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7609/97:

- Aprovar a planta cadastral anexa à informação número quatrocentos e vinte e cinco/noventa e sete da Divisão de Solos e Projectos e relativa à área de três mil quinhentos e vinte e quatro metros quadrados, destinados a integrar no domínio público destinado a arruamentos, passeios e estacionamento público.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.7. MARIA DORINDA PIRES DE AZEVEDO - OBRAS DE CONSERVAÇÃO NUM PRÉDIO NA QUINTA DE S. NICOLAU - CASA DAS GLICÍNIAS - ORÇAMENTO - REGTº 30334/97.

Para o processo acima identificado e nos termos do artº 16º do Decreto-lei nº 321-B/90, de 15 de Outubro, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7610/97:

- Aprovar o orçamento apresentado por Maria Dorinda Pires Azevedo do construtor António da Silva Baptista, nos termos da informação número setecentos e quarenta e quatro/noventa e sete da Divisão de Edifícios, no valor de quatrocentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta escudos.
- Dar conhecimento da presente deliberação ao proprietário do prédio, representado por AGUP - Administração Predial, Limitada e à arrendatária, informando que esta poderá executar as obras, nos termos dos artºs 16º e 18º do Decreto-lei nº 321-B/90, de 15 de Outubro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.8. ARMÉNIO DUARTE FERREIRA - OBRAS DE CONSERVAÇÃO NUM PRÉDIO SITO NO TERREIRO DO MARMELEIRO - ORÇAMENTO - REGTº 36367/97.

Para o processo acima identificado e nos termos do artº 16º do Decreto-lei nº 321-B/90, de 15 de Outubro, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7611/97:

- Aprovar o orçamento apresentado por Arménio Duarte Ferreira do construtor António Salgado Simões, nos termos da informação número setecentos e cinquenta e oito/noventa e sete da Divisão de Edifícios, no valor de duzentos e oito mil e setecentos escudos.
- Dar conhecimento da presente deliberação ao proprietário do prédio, Herdeiros de Elísio da Costa Neves e ao arrendatário, informando que este poderá executar as obras, nos termos dos artºs 16º e 18º do Decreto-lei nº 321-B/90, de 15 de Outubro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.9. MARIA FERNANDA BEIRÃO - PRÉDIO EM RUÍNA NA RUA DO BRASIL.

Após vistoria efectuada por técnicos da Câmara Municipal ao prédio em ruína situado na Rua do Brasil, 24, 26, 28, 30, 32 e 34, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7612/97:

- Notificar a proprietária do prédio, Maria Fernanda Melo Beirão, ao abrigo do disposto no artº 10º do Regulamento Geral de Edificações Urbanas, conjugado com o disposto no artº 157º do Código do Procedimento Administrativo, para, no prazo de dois dias, iniciar as obras necessárias a evitar a ruína dos prédios.
- Ordenar o despejo imediato dos moradores, devendo para o efeito serem notificados, ao abrigo do artº 168º do Regulamento Geral de Edificações Urbanas, os Srs. Prazeres Marques, Albertina de Jesus e Comité Português para a Unicef, para de imediato deixarem os edifícios.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.10. JOAQUIM DOS SANTOS - PRÉDIO EM RUÍNA SITO NO TERREIRO DA ESPERANÇA - EIRAS - REGTº 25121/97.

Considerando o teor do auto de vistoria elaborado pelos técnicos desta Câmara Municipal e constatando-se que a situação é extremamente perigosa para a segurança dos ocupantes da moradia e transeuntes da via pública, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7613/97:

- Ordenar o despejo sumário e imediato, no prazo de dez dias, dos inquilinos da moradia, ao abrigo do artº 165º do Regulamento Geral de Edificações Urbanas.
- Notificar o proprietário do imóvel ao abrigo do artº 1º do já citado Regulamento, Senhor Luís Fernandes de Almeida, para proceder no prazo de trinta dias, à demolição das partes do imóvel que ameaça desmoronamento eminente.
- Enviar cópia do processo à Divisão de Habitação Social para que analise a situação da família residente na moradia e tendo em vista um eventual auxílio à mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII- OBRAS MUNICIPAIS

VII.1. RECTIFICAÇÃO DA RUA DA GÂNDARA - ABERTURA DE PROPOSTAS E ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS.

Ao presente concurso, cuja preço base é de quinze milhões e cem mil escudos, apresentaram propostas as seguintes empresas, cujos valores a seguir se indicam:

- “Prioridade - Construção de Vias de Comunicação, Limitada” - dezassete milhões duzentos e sessenta e sete mil seiscentos e cinquenta e oito escudos;
- “Silva Brandão & Filhos, Limitada” - vinte e quatro milhões dez mil trezentos e sessenta e cinco escudos;
- “José Maria Menezes Relvão & Filhos, Limitada” - vinte e dois milhões novecentos e trinta e um mil cento e trinta e dois escudos;
- “A. Sequeira Junior & Companhia, Limitada” - vinte e três milhões setecentos e quarenta e dois mil duzentos e doze escudos;
- “Manuel Manso Nunes, Limitada” - dezassete milhões duzentos e oitenta e quatro mil novecentos e vinte escudos;
- “Redevias - Sociedade de Construção de Vias, Limitada” - quinze milhões trezentos e um mil setecentos e quarenta e dois escudos;

- Proposta condicionada (no prazo) - quinze milhões trezentos e um mil setecentos e quarenta e dois escudos.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 7614/97:

- Fazer baixar as propostas à respectiva Comissão de Análise.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. NÓ DOS OLIVAIS - 2ª. FASE/MUROS DE (ALVENARIA DE PEDRA) - PROTECÇÃO AO CONVENTO DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS - ABERTURA DE PROPOSTAS.

Ao presente concurso concorreram as empresas abaixo identificadas, com os valores que a seguir se indicam:

- “Veríssimo & Irmão, Limitada” - dez milhões oitocentos e cinquenta e nove mil trezentos e setenta escudos;
- “Sodepar - Sociedade de Desaterros” - dez milhões quatrocentos e noventa mil oitocentos e quarenta escudos;
- “Silva, Brandão & Filhos, Limitada” - vinte e um milhões trezentos e setenta e um mil setecentos e sessenta escudos.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 7615/97:

- Fazer baixar as respectivas propostas à Comissão de Análise.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. CONSTRUÇÕES RESIDENCIAIS PROGRESSO DE COIMBRA - ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 349/94 NA RUA VISCONDE DE MONTESSÃO - VISTORIA PARA RECEPÇÃO DEFINITIVA DAS INFRAESTRUTURAS.

Para este assunto e com base na informação número setecentos e quarenta e sete/noventa e sete da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7616/97:

- Homologar o respectivo auto de vistoria para recepção definitiva e proceder ao cancelamento da caução correspondente a infraestruturas viárias, no valor de cento e vinte e nove mil escudos (garantia bancária nº CH - 98806 do Banco Pinto & Sotto Mayor.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. ANTÓNIO PEREIRA LUCAS MARTINS - ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 76/81 NA AV. ELISIO DE MOURA - VISTORIA PARA RECEPÇÃO DEFINITIVA DAS INFRAESTRUTURAS.

Para este assunto e com base na informação número oitocentos e oito/noventa e sete da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7617/97:

- Homologar o respectivo auto de vistoria para recepção definitiva e proceder ao cancelamento da caução correspondente a infraestruturas viárias, no valor de três milhões duzentos e noventa mil escudos (garantia bancária nº 69224 do Banco Borges & Irmão.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.5. COMPRALAR - ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 359/95 NO REGO DO BONFIM - VISTORIA PARA RECEPÇÃO PROVISÓRIA DAS INFRAESTRUTURAS.

Para este assunto e com base na informação número setecentos e setenta e nove/noventa e sete da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7618/97:

- Homologar o respectivo auto de vistoria para recepção provisória da obra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.6. JOAQUIM DE OLIVEIRA E COSTA - ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 381/95 EM CHÃO DO BISPO - VISTORIA PARA RECEPÇÃO PROVISÓRIA DAS INFRAESTRUTURAS.

Para este assunto e com base na informação número setecentos e vinte e seis/noventa e sete da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7619/97:

- Homologar o respectivo auto de vistoria para recepção provisória da obra e proceder à redução da caução para um milhão cento e sessenta e três mil e oitocentos escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.7. BENJAMIM DE JESUS ANTUNES - ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 382/95 NO BAIRRO DA LIBERDADE - EIRAS - VISTORIA PARA RECEPÇÃO DEFINITIVA DAS INFRAESTRUTURAS.

Para este assunto e com base na informação número setecentos e quarenta e sete/noventa e sete da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7620/97:

- Homologar o respectivo auto vistoria para recepção definitiva das obras de urbanização.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.8. CONSTRUÇÕES IDEAL DOURO - PRÉDIO NA FONTE DA TALHA - VISTORIA PARA RECEPÇÃO PROVISÓRIA DAS INFRAESTRUTURAS.

Para este assunto e com base na informação número setecentos e cinquenta e dois/noventa e sete da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7621/97:

- Homologar o respectivo auto de vistoria para recepção definitiva das infraestruturas viárias da obra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.9. BASCOL - ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 384/95 NA QUINTA DA ROMEIRA - VISTORIA PARA REDUÇÃO DA CAUÇÃO.

Para este assunto e com base na informação número setecentos e noventa e cinco/noventa e sete da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7622/97:

- Homologar o respectivo auto de vistoria para recepção definitiva de infraestruturas viárias e arranjos exteriores e reduzir a caução para cento e cinquenta e um milhões quatrocentos e cinco mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.10. HABIMESSIAS, ADMINISTRAÇÃO E IMOBILIÁRIA, S.A. - CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO EM CHÃO DO BISPO - VISTORIA PARA RECEPÇÃO DEFINITIVA DAS INFRAESTRUTURAS VIÁRIAS.

Para este assunto e com base na informação número setecentos e sessenta/noventa e sete da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7623/97:

- Homologar o respectivo auto de vistoria para recepção definitiva das obras de infraestruturas viárias.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.11. FRANCISCO MOTA PEREIRA - ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 378/95 - VISTORIA PARA RECEPÇÃO PROVISÓRIA DAS INFRAESTRUTURAS.

Para este assunto e com base na informação número setecentos e cinquenta e dois/noventa e sete da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7624/97:

- Homologar o respectivo auto de vistoria para recepção provisória e proceder ao cancelamento da caução correspondente a infraestruturas viárias, no valor de um milhão trezentos e quarenta mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.12. INSTALAÇÃO DA PISTA DE ATLETISMO E RECONSTRUÇÃO DOS BALNEÁRIOS NO ESTÁDIO MUNICIPAL DE COIMBRA - REVISÃO DE PREÇOS.

Para este assunto e com base na informação número oitocentos e trinta e cinco/noventa e sete da Divisão de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7625/97:

- Aprovar as 5ªs., 6ªs., 7ªs. e 1ªs. notas provisória da revisão de preços da empreitada de “Instalação da Pista de Atletismo e reconstrução dos Balneários no Estádio Municipal de Coimbra”, no valor de três milhões noventa e três mil setecentos e cinco escudos mais IVA, devendo ser deduzidos os descontos legais.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

A Câmara deliberou, por unanimidade, admitir à ordem de trabalhos o seguinte assunto não agendado:

VII.13. INSTALAÇÃO DA PISTA DE ATLETISMO E RECONSTRUÇÃO DOS BALNEÁRIOS NO ESTÁDIO MUNICIPAL DE COIMBRA - TRABALHOS IMPREVISTOS

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação número oitocentos e trinta e quatro/noventa e sete da Divisão de Edifícios:

Deliberação nº 7626/97:

- Aprovar os trabalhos imprevistos da obra de “Instalação da Pista de Atletismo e Reconstrução dos Balneários no Estádio Municipal de Coimbra” no valor de doze milhões novecentos e sessenta e um mil oitocentos e dois escudos mais IVA, com prazo de execução de quarenta e cinco dias, nos termos das alíneas a) e b) do nº 1 do artº 26º e alínea b) do nº 3 do artº 133º do Decreto-lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, sendo certo que os trabalhos a menos importam em dois milhões quatrocentos e trinta e sete mil seiscentos e cinco escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.14. CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO RESMUNGÃO EM SOUSELAS - SUSPENSÃO DE TRABALHOS.

Para este assunto e com base na informação número duzentos e sessenta e um/noventa e sete da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7627/97:

- Suspender, pelo prazo de sessenta dias, os trabalhos referentes à empreitada de “Construção da Ponte sobre o Rio Resmungão em Souselas”, de acordo com o disposto no nº 1 do artº 67º do Decreto-lei nº 405/93, de 10 de Dezembro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.15. REDE DE BAIXA TENSÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA ENVOLVENTE AOS BLOCOS CAMARÁRIOS NA QUINTA DA MISERICÓRDIA - ADJUDICAÇÃO.

Sobre este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação número setecentos e noventa e quatro/noventa e sete da Divisão de Equipamento Electromecânico:

Deliberação nº 7628/97:

- Adjudicar, definitivamente, a empreitada de “Rede de Baixa Tensão e Iluminação Pública envolvente aos Blocos camarários na Quinta da Misericórdia” à “Empresa de Construções Quintero e Simões, Limitada”, pelo valor de dois milhões quatrocentos e oitenta e um mil quatrocentos e cinquenta e quatro escudos mais IVA, com prazo de execução de trinta dias.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.16. EDIFÍCIO CHIADO - INSTALAÇÃO DA IMAGOTECA - PROPOSTA DE DECISÃO.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação número quinhentos e noventa e sete/noventa e sete da Divisão de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7629/97:

- Adjudicar a empreitada de “Edifício Chiado - Instalação da Imagoteca” a “Simões Pereira e Companhia, Limitada” pelo valor de onze milhões cento e um mil setecentos e dezasseis escudos mais IVA, com prazo de execução de quarenta e cinco dias, devendo proceder à audiência prévia dos concorrentes, nos termos do Código do Procedimento Administrativo (artº 100º e 101º), com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei nº 6/96, de 31 de Janeiro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.17. ACESSO À ESCOLA BÁSICA DE TAVEIRO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA OBRA.

Sobre este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação número duzentos e sessenta e cinco/noventa e sete da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia:

Deliberação nº 7630/97:

- Prorrogar o prazo da obra de “Acesso à Escola Básica de Taveiro”, por trinta dias, nos termos do disposto no ponto 5.2.1. do caderno de encargos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.18. MURO DE CONTENÇÃO DA RUA DE AVEIRO - VISTORIA.

Para este assunto e com base na informação número duzentos e cinquenta e nove/noventa e sete da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7631/97:

- Aprovar o auto de vistoria da obra de “Muro de Contenção da Rua de Aveiro”, tendo em vista a recepção definitiva da obra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.19. CONSTRUÇÃO DO CAMINHO DO SABUGUEIRO - TORRE DE VILELA - RECEPÇÃO DEFINITIVA DA OBRA.

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação número oitocentos e quarenta e quatro/noventa e sete da Divisão de Construção de Vias:

Deliberação nº 7632/97:

- Homologar o auto de recepção definitiva da obra de “Construção do Caminho do Sabugueiro - Torre de Vilela”.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.20. RECTIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1136 - PÓVOA DO PINHEIRO - ANTUZEDE - RECEPÇÃO DEFINITIVA DA OBRA.

Sobre o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou, nos termos da informação número oitocentos e quarenta e cinco/noventa e sete da Divisão de Construção de Vias:

Deliberação nº 7633/97:

- Homologar o auto de recepção definitiva da obra de “Rectificação e Pavimentação do Caminho Municipal 1136 - Póvoa do Pinheiro - Antuzede”.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.21. SUBSTITUIÇÃO DAS ARMADURAS DE ILUMINAÇÃO NA BAIXINHA.

Para este assunto e com base na informação número setecentos e oitenta e quatro/noventa e sete da Divisão de Equipamento Electromecânico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7634/97:

- Solicitar à Cenal a substituição das armaduras de iluminação na Baixinha, cujo orçamento apresentado (dois milhões duzentos e cinquenta e nove mil oitocentos e dez escudos mais IVA) corresponde ao custo dos materiais, sendo a mão de obra a cargo da Cenal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.22. PROTOCOLOS DE ACORDO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA - INVESTIMENTOS REALIZADOS:

A) ANTUZEDE;

Para este assunto, e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7635/97:

- Processar o valor das despesas de capital realizadas pela Junta de Freguesia de Antuzede, no âmbito do Protocolo celebrado entre esta Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Coimbra e assinado no passado dia vinte e três de Maio, no total de um milhão quatrocentos e trinta e cinco mil escudos, correspondente a:
 - Pavimentação e valetas na Rua da Raposeira - oitocentos e setenta e cinco mil escudos;
 - Arranjo do Caminho Municipal 1136 (ligação da Póvoa do Pinheiro e Antuzede) - quinhentos e sessenta mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

B) ASSAFARGE;

Para este assunto, e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7636/97:

- Processar o valor das despesas de capital realizadas pela Junta de Freguesia de Assafarge, no âmbito do Protocolo celebrado entre esta Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Coimbra e assinado no passado dia vinte e três de Maio, no total de um milhão e duzentos mil escudos, correspondente a:
 - Pavimentação da Rua do Vale - Carvalhais de Baixo - seiscentos mil escudos;
 - Passagem pedonal da Rua da Relva- Carvalhais de Baixo - quinhentos mil escudos;
 - Arranjo da Rua de S. Silvestre - Palheira - cem mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

C) BRASFEMES;

Para este assunto, e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7637/97:

Processar o valor das despesas de capital realizadas pela Junta de Freguesia de Brasfemes, no âmbito do Protocolo celebrado entre esta Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Coimbra e assinado no passado dia vinte e três

de Maio, no total de setecentos mil escudos, correspondente à pavimentação da Rua da Associação (alteração ao protocolo de dezassete de Novembro de noventa e sete).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

D) CASTELO VIEGAS;

Para este assunto, e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7638/97:

- Processar o valor das despesas de capital realizadas pela Junta de Freguesia de Castelo Viegas, no âmbito do Protocolo celebrado entre esta Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Coimbra e assinado no passado dia vinte e três de Maio, no total de dois milhões trezentos e dezassete mil escudos, correspondente à drenagem e pavimentação da Estrada da Madalena.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E) CEIRA;

Para este assunto, e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7639/97:

- Processar o valor das despesas de capital realizadas pela Junta de Freguesia de Ceira, no âmbito do Protocolo celebrado entre esta Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Coimbra e assinado no passado dia vinte e três de Maio, no total de dois milhões e cem mil escudos, correspondente à construção e pavimentação das Ruas N.S. da Saúde e da Lomba.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

F) EIRAS;

Para este assunto, e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7640/97:

- Processar o valor das despesas de capital realizadas pela Junta de Freguesia de Eiras, no âmbito do Protocolo celebrado entre esta Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Coimbra e assinado no passado dia vinte e três de Maio, no total de seiscentos mil escudos, correspondente às escadas do Monte Formoso.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

G) SANTA CLARA;

Para este assunto, e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7641/97:

- Processar o valor das despesas de capital realizadas pela Junta de Freguesia de Santa Clara, no âmbito do Protocolo celebrado entre esta Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Coimbra e assinado no passado dia vinte e três de Maio, no total de um milhão setecentos e oitenta e cinco mil escudos, correspondente a:
 - Construção de passeios na Rua Mendes dos Remédios (conclusão) - um milhão e seiscentos mil escudos;
 - Construção de passeios na Rua António Augusto Gonçalves - cento e oitenta e cinco mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

H) SANTA CRUZ;

Para este assunto, e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7642/97:

- Processar o valor das despesas de capital realizadas pela Junta de Freguesia de Santa Cruz, no âmbito do Protocolo celebrado entre esta Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Coimbra e assinado no passado dia

vinte e três de Maio, no total de um milhão oitocentos e oitenta e dois mil escudos, correspondente à pavimentação e arranjo da Rua do Lagar Velho.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I) SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS;

Para este assunto, e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7643/97:

- Processar o valor das despesas de capital realizadas pela Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, no âmbito do Protocolo celebrado entre esta Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Coimbra e assinado no passado dia vinte e três de Maio, no total de quatro milhões setecentos e sessenta mil escudos, correspondente a:
 - Reparação da Sede da Junta - um milhão e duzentos mil escudos;
 - Restauração da Praceta Fernando Pessoa - duzentos mil escudos;
 - Pavimentação da Rua do Vale do Tojo - um milhão de escudos;
 - Pavimentação da Barroca do Brejo ao Lagar do Seminário (reforço) - um milhão trezentos e sessenta mil escudos;
 - Pavimentação da Rua do Freixo à Mainça (reforço) - um milhão de escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

J) TROUXEMIL.

Para este assunto, e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7644/97:

- Processar o valor das despesas de capital realizadas pela Junta de Freguesia de Trouxemil, no âmbito do Protocolo celebrado entre esta Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Coimbra e assinado no passado dia vinte e três de Maio, no total de dois milhões trezentos e cinquenta mil escudos, correspondente a:
 - Vedação de Escolas Primárias (conclusão) - oitocentos e cinquenta mil escudos;
 - Rectificação do pavimento da Rua das Travessas - um milhão e quinhentos mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VIII.1. RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÕES NOS BAIROS CAMARÁRIOS EM COIMBRA - PRORROGAÇÃO DO PRAZO E TRABALHOS A MAIS E A MENOS.

Para este assunto e com base na informação número setecentos e quinze/noventa e sete da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7645/97:

- Aprovar os trabalhos a mais e a menos da obra de "Recuperação de habitações nos Bairros Camarários em Coimbra", respectivamente nas importâncias de três milhões cento e oitenta e nove mil setecentos e cinquenta e um escudos mais IVA e de quinhentos e cinquenta e seis mil cento e trinta escudos mais IVA.
- Prorrogar graciosamente o prazo da empreitada por mais quarenta e cinco dias.
- Prorrogar legalmente o prazo da mesma empreitada por mais quinze dias.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. ESCOLHA DAS 17 FRACÇÕES A RESERVAR NO EMPREENDIMENTO MUNICIPAL DAS 84 HABITAÇÕES DO BAIRRO DA ROSA - VENDA DE 5 FRACÇÕES À UNIVERSIDADE DE COIMBRA PARA REALOJAMENTO DOS INQUILINOS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA NO COLÉGIO DA TRINDADE.

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação número setecentos e treze/noventa e sete da Divisão de Habitação Social:

Deliberação nº 7646/97:

- Vender à Universidade de Coimbra as cinco fracções abaixo discriminadas do Empreendimento Municipal das oitenta e quatro habitações do Bairro da Rosas:

Lote 1 - entrada 2:

- Rés-do-chão centro - fracção J (T1 - cinco milhões novecentos e cinco mil escudos);
- Rés-do-chão esquerdo - fracção L (T2 - sete milhões duzentos e quinze mil escudos);
- Primeiro andar centro - fracção N (T1 - cinco milhões novecentos e cinco mil escudos).

Lote 2 - entrada 2:

- Rés-do-chão centro - fracção J (T1 - cinco milhões novecentos e cinco mil escudos);
- Rés-do-chão esquerdo - fracção L (T2 - sete milhões duzentos e quinze mil escudos).

Total - trinta e dois milhões cento e quarenta e cinco mil escudos.

- Reservar das doze fracções abaixo discriminadas para realojamento em função de operações urbanísticas pelo Município ou de interesse público:

Lote 1 - entrada 2:

- Primeiro andar esquerdo - fracção O (T2 - sete milhões duzentos e quinze mil escudos);
- Segundo Andar Centro - fracção Q (T1 - cinco milhões novecentos e cinco mil escudos);

Lote 2 - entrada 2:

- Rés-do-chão direito - fracção I (T3 - oito milhões quatrocentos e sessenta mil escudos);
- Primeiro andar centro - fracção N (T1 - cinco milhões novecentos e cinco mil escudos);
- Primeiro andar esquerdo - fracção O (T2 - sete milhões duzentos e quinze mil escudos);

Lote 2 - entrada 3:

- Rés-do-chão esquerdo - fracção X (T4 - nove milhões e novecentos mil escudos);

Lote 3 - entrada 1:

- Rés-do-chão direito - fracção A (T4 - nove milhões e novecentos mil escudos);

Lote 3 - entrada 2:

- Rés-do-chão direito - fracção I (T3 - oito milhões quatrocentos e sessenta mil escudos);
- Rés-do-chão Centro - fracção J (T1 - cinco milhões novecentos e cinco mil escudos);
- Rés-do-chão esquerdo - fracção L (T2 - sete milhões duzentos e quinze mil escudos);
- Primeiro andar direito - fracção M (T3 - oito milhões quatrocentos e sessenta mil escudos);
- Terceiro andar centro - fracção T (T1 - cinco milhões novecentos e cinco mil escudos);
- Total - noventa milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. RECUPERAÇÃO DO IMÓVEL Nº 37 DA RUA JOAQUIM ANTÓNIO DE AGUIAR E NºS 43 A 49 DA RUA FERNANDES TOMÁS - TRABALHOS A MAIS.

Para este assunto e com base na informação número quatrocentos e vinte e dois/noventa e sete da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7647/97:

- Aprovar os trabalhos a mais da obra de “Recuperação do imóvel da Rua Joaquim António de Aguiar e nºs 43 e 49 da Rua Fernandes Tomás” no valor de dois milhões quatrocentos e dezasseis mil quinhentos e cinquenta escudos mais IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. CANDIDATURAS À CRIAÇÃO DE JARDINS DE INFÂNCIA.

Para este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7648/97:

- Ratificar as candidaturas enviadas ao Senhor Director do Departamento de Avaliação Prospectiva e Planeamento do Ministério da Educação e relativas ao concurso para financiamento de infraestruturas, equipamento e apetrechamento de material didáctico pedagógico de estabelecimentos de educação pré-escolar, no âmbito do Programa de Desenvolvimento e Expansão da Educação Pré-Escolar, dos Jardins de Infância de Ceira, Vila Verde, Almas de Freire, Mesura, Fala, S. Bento, Póvoa, Santa Apolónia, Souselas, Adémia e Vil de Matos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.5. CONSTRUÇÃO DE 28 HABITAÇÕES PARA ARRENDAMENTO NO BAIRRO DA CONCHADA - QUINTA DA MISERICÓRDIA - REVISÃO DE PREÇOS.

Sobre o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou, nos termos da informação número seiscentos e trinta e dois/noventa e sete da Divisão de Habitação Social:

Deliberação nº 7649/97:

- Aprovar a revisão de preços da obra de “Construção de vinte e oito habitações para arrendamento no Bairro da Conchada - Quinta da Misericórdia”, no valor de sete milhões duzentos e sete mil setecentos e noventa e nove escudos mais IVA, devendo ser deduzidos os descontos legais.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.6. CONSTRUÇÃO DE 84 HABITAÇÕES PARA VENDA A CUSTOS CONTROLADOS NA QUINTA DA ROSA - REVISÃO DE PREÇOS.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação número setecentos e trinta e seis/noventa e sete da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7650/97:

- Aprovar a revisão de preços da obra de “Construções de oitenta e quatro habitações para venda a custos controlados na Quinta da Rosa - Ingote”, no valor de nove milhões cento e setenta e dois mil setecentos e quarenta e nove escudos mais IVA, devendo ser deduzidos os descontos legais.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.7. PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DA BAIXINHA - NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTES PARA A COMISSÃO DE VISTORIA.

Sobre o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, nos termos da informação número quatrocentos e um/noventa e sete da Divisão de Recuperação do Centro Histórico:

Deliberação nº 7651/97:

- Nomear representantes da Câmara Municipal para constituição da Comissão de Vistoria da empreitada de “Pavimentação de Ruas da Baixinha” os seguintes elementos: Director do Departamento de Desenvolvimento Social, Engº. Jorge Manuel Ferreira de Carvalho, Chefe da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, Engº. Sidónio Simões, Engº. Godinho Antunes, como membros efectivos e Chefe da Divisão de Habitação Social, Engª. Rosa Maria Santos e Engª. Margarida Lagarto como membros suplentes.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.8. TRANSPORTES ESCOLARES PARA JANEIRO DE 1998.

No âmbito da execução do Plano de Transportes Escolares Subvencionados para mil novecentos e noventa e sete/noventa e oito, aprovado pela Câmara Municipal em vinte e oito de Julho último e com base na informação número oitocentos/noventa e sete da Divisão de Acção Sócio Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7652/97:

- Deferir a subvenção de transporte escolar para o ano lectivo de mil novecentos e noventa e sete/noventa e oito a oito alunos e indeferir a referida subvenção a treze alunos, constantes da relação nominal discriminada na já referida informação da Divisão de Acção Sócio Educativa, a qual actualiza a listagem em vigor para o corrente ano lectivo aprovada em vinte e quatro de Novembro de noventa e sete.
- Conceder a subvenção de transporte escolar para o mês de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito a dois mil novecentos e vinte e três alunos (mil seiscentos e trinta e um subvencionados a cem por cento e mil duzentos e noventa e dois a cinquenta por cento), no montante total de nove milhões cento e dezasseis mil novecentos e trinta e sete escudos e cinquenta centavos, acrescido do montante que decorra dos aumentos tarifários que venham a ser eventual e legalmente definidos para vigorar em Janeiro, a pagar às seguintes entidades transportadoras:
 - Rodoviária da Beira Litoral - um milhão trezentos e setenta e quatro mil duzentos e setenta e cinco escudos;
 - Moisés Correia de Oliveira - um milhão cento e quarenta e sete mil trezentos e trinta mil escudos;
 - ETAC/AVIC Mondego - um milhão cento e cinquenta e quatro mil e quarenta escudos;
 - S.M.T.U.C. - quatro milhões duzentos e trinta e sete mil quinhentos e setenta escudos;
 - C.P. - trinta e três mil quatrocentos e quarenta e cinco escudos;
 - Instituto de Almalaguês - quinhentos e vinte e nove mil setecentos e cinquenta escudos;
 - Instituto Educativo de Souselas - quatrocentos e setenta e oito mil trezentos e vinte e sete escudos e cinquenta centavos;

- Instituto Educativo de Lordemão - cento e sessenta e dois mil e duzentos escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

IX.1. PINHEIROS DE NATAL/1997.

Para este assunto e com base na informação número novecentos e vinte e nove/noventa e sete da Divisão de Espaços Verdes, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7653/97:

- Solicitar mil pinheiros à Divisão de Valorização do Património Florestal - Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral, efectuando a Câmara Municipal o seu transporte.
- Que o local da venda seja a entrada do Estádio Municipal, pelo preço de trezentos escudos cada, e que à semelhança dos anos anteriores, o produto da venda reverta para uma instituição de solidariedade social sediada no Município.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO

X.1. MARIA MARGARIDA MOURA PORTUGAL - ISENÇÃO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DE OSSÁRIOS.

Respeita o presente processo a um pedido efectuado pela munícipe Maria Margarida Moura Portugal no sentido de ser isenta do pagamento das taxas de ocupação de ossários, em dívida na Câmara Municipal de Coimbra alegando dificuldades de variada índole.

Sob proposta do Senhor Vereador Alexandre Leitão e considerando o estado de saúde e a situação económica da munícipe, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7654/97:

- Isentar a munícipe do pagamento das taxas de vinte e três mil setecentos e um escudos ao abrigo do artº 5º da Tabela de Taxas em vigor neste Município (Edital nº 131/92), devendo proceder-se em conformidade com a metodologia proposta pelo Director do Departamento Jurídico.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

XI.1. QUINTA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO FINANCEIRO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA.

Para este assunto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7655/97:

- Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de dezassete de Dezembro de noventa e sete que aprovou a quinta alteração ao Orçamento Financeiro destes Serviços Municipalizados para noventa e sete.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. ABATE DE 2 VIATURAS.

Para este assunto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7656/97:

- Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de dezassete de Dezembro de noventa e sete que abateu ao efectivo os autocarros nº 43 de matrícula NM-78-73 e nº 48 de matrícula NM-76-86.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

XII.1. REDE DE SANEAMENTO DOS ESGOTOS DOMÉSTICOS E PLUVIAIS E REMODELAÇÃO DA REDE DE ÁGUA NA BACIA DE CASAS NOVAS - TRESPASSE DA EMPREITADA

Para este assunto, e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7657/97:

- Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Coimbra de nove de Dezembro de noventa e sete que aprovou o trespasse da empreitada de "Rede de Saneamento dos Esgotos Domésticos e Pluviais e Remodelação da Rede de Água na Bacia de Casas Novas", solicitado pelo adjudicatário da obra, "Armando Ribeiro, S.A." para a empresa "José Marques Grácio, Limitada," nos termos da informação número dois mil cento e sessenta e quatro de cinco de Dezembro de noventa e sete destes Serviços Municipalizados.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. EMISSÁRIO DA QUINTA DAS LÁGRIMAS À ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUAS RESIDUAIS DO AÇUDE PONTE.

Para este assunto, e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7658/97:

- Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Coimbra de nove de Dezembro de noventa e sete que adjudicou, definitivamente, a "Francisco C. José, Limitada" a empreitada de "Emissário da Quinta das Lágrimas à Estação Elevatória de Águas Residuais do Açude Ponte", pelo valor de cento e cinquenta e quatro milhões quinhentos e oitenta e oito mil quinhentos e quarenta escudos mais IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3. REMODELAÇÃO DAS REDES DE ÁGUAS E SANEAMENTO EM VÁRIOS LOCAIS DO CONCELHO - BAIRRO DA CASA AZUL, RUA DA CASA AZUL, VALE DO ROSAL E ALQUEVES (ENCOSTAS NORTE E SUL) - TRABALHOS A MAIS.

Sobre este assunto, e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7659/97:

- Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Coimbra de vinte e três de Abril de noventa e seis que aprovou a lista de preços unitários e os trabalhos a mais no valor de três milhões duzentos e dezanove mil oitocentos e sessenta e cinco escudos mais IVA da empreitada de "Remodelação das redes de água e saneamento em vários locais do Concelho - Bairro da Casa Azul, Rua da Casa Azul, Vale do Rosal e Alqueves (encostas norte e sul)", de que é adjudicatária a "Marsilop, S.A.".

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

A Câmara deliberou, por unanimidade, admitir à ordem de trabalhos os seguintes assuntos não agendados:

PONTO XIII - ASSUNTOS DIVERSOS**XIII.1. RECUPERAÇÃO DO IMÓVEL PROPRIEDADE DA CÂMARA, SITO NO LARGO DE ALMEDINA, Nº 25 E ARRANJOS EXTERIORES DO PÁTIO DO CASTILHO, EM COIMBRA E PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**

Considerando que após a análise do programa de concurso limitado para a execução da empreitada acima referenciada e aberto em reunião da Câmara Municipal de dezassete de Novembro de noventa e sete foi verificado pelos serviços que no ponto 6.1, no que se refere à qualificação dos concorrentes, vem referido que estes deverão possuir o título de alvará de empreiteiro de obras públicas da primeira e segunda subcategoria da primeira categoria e de classe correspondente ao valor da proposta e que esta redacção não está em conformidade.

Com o que se pretende, dado que onde se diz primeira e segunda subcategoria, deverá dizer-se primeira ou segunda subcategoria, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7660/97:

- Aprovar a rectificação do ponto 6.1 do Programa de Concurso acima identificado, que deverá ter a seguinte redacção: “os concorrentes deverão possuir o título de alvará de empreiteiro de obras públicas da primeira ou segunda subcategorias da primeira categoria e da classe correspondente ao valor da proposta”.
- Prorrogar, por mais dez dias, o prazo inicial de apresentação das propostas, enviando-se a todas as empresas convidadas novo convite circular, incluindo o novo prazo limite para apresentação das propostas, ou seja, no dia doze de Janeiro de mil novecentos e oitenta e oito, propondo-se a abertura de propostas para o dia dezanove do mesmo mês e ano.
- Em tudo o mais mantém-se o teor da deliberação já tomada pela Câmara Municipal em dezassete de Novembro último.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2. CRIAÇÃO DE PARAGEM NA VARIANTE BENCANTA-TAVEIRO, EM FRENTE À PORTARIA DO ESAC

Considerando que o Instituto Politécnico de Coimbra solicitou a instalação de uma paragem na variante Bencanta-Taveiro, em frente à já existente junto à Portaria da Escola Superior Agrária de Coimbra, para melhorar a distância a percorrer pelos passageiros e respectiva segurança, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7661/97:

- Aprovar a criação da paragem de autocarro na variante Bencanta-Taveiro, no sentido Açude Ponte/Bencanta, em frente à já existente junto à Portaria do ISAC.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.3. ATRIBUIÇÃO DO NOME DE MANUEL MADEIRA A UMA ARTÉRIA DA CIDADE

Tendo em vista a atribuição do nome de Manuel Madeira, falecido na passada semana, a uma artéria da cidade de Coimbra, o Senhor Presidente em exercício passou a ler o seguinte documento:

“Manuel Madeira, nasceu a sete de Setembro de mil novecentos e trinta. Filho e neto de comerciantes, após ter concluído o Curso Complementar do Liceu enveredou pela actividade comercial; desde então desenvolveu múltiplas actividades na área do comércio, tendo mais tarde, no princípio dos anos setenta, estendido a sua actividade também a Coimbra (comércio e importação de máquinas, ferragens e ferramentas).

Ainda em Soure fundou (com outras personalidades) o Colégio de Soure onde chegou a leccionar (face às suas capacidades e tratando-se de um autodidacta procurou sempre progredir nos conhecimentos em diferentes áreas).

Pertenceu a diversas colectividades em Soure onde foi Comandante dos Bombeiros Voluntários nos finais dos anos sessenta, tendo sido mais tarde Presidente da Direcção, desempenhando ultimamente o cargo de Presidente da Assembleia Geral.

Por ter estado ligado ao comércio de combustíveis foi membro da Direcção da ANAREC (Associação Nacional dos Revendedores de Combustíveis) nos anos setenta. Foi um dos fundadores do Centro de Paralisia Cerebral de Coimbra e foi também um dos fundadores e impulsioneiros da CERC de Coimbra nos anos oitenta.

Em Coimbra no âmbito da actividade comercial, fundou a firma Madeira & Madeira, S.A. (em resultando da aquisição e ampliação da firma Carlos Ferreira & Santos, Limitada) com sede na Pedrulha com conhecida projecção na área da importação e comercialização de máquinas e ferramentas e era um dos administradores da Sindex, S.A. unidade fabril que adquiriu, reabilitou e dinamizou. Era administrador também da Sociedade Imobiliária Quinta da Varanda, S.A. e foi um dos fundadores da Sociedade Ódabarca, Animação Turística do Mondego, S.A., proprietária do “Basófilas” de que foi um dos administradores presidindo também à Assembleia Geral desta empresa.

Esteve ligado à criação do Clube de Empresários de Coimbra, de que foi Presidente da Direcção e era actualmente presidente da sua Assembleia Geral e foi sócio fundador da ANAI e membro da Direcção. Foi Consul Honorário de S. Tomé e Príncipe em Coimbra e na Região Centro, representando aquele País Africano muito para além de mera actividade honorária, desenvolvendo também lá a sua actividade comercial através da empresa Medafil S. Tomé. A sua paixão pelo ensino tornou insensível o convite para leccionar no ITAP no início dos anos noventa.”

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 7662/97:

- Atribuir o nome da Manuel Madeira ao troço da antiga estrada nº 1, que vai desde a Rotunda da Associação Comercial e Industrial de Coimbra ao cruzamento da Adémia.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.4. VENDA DE POSTAIS DE BOAS-FESTAS NAS RUAS DA BAIXA DA CIDADE

Considerando que deram entrada nos serviços vários pedidos para venda de postais de Boas Festas, durante a época do Natal, conforme tem sido usual em anos anteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7663/97:

- Autorizar a venda livre de postais de Boas Festas nas Ruas da Baixa da Cidade.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.5. CAMPEONATO DO MUNDO DE ENDURO POR NAÇÕES

O Senhor Presidente em exercício deu conhecimento de que foi assinado em onze de Dezembro de noventa e sete o Protocolo de Acordo relativo ao apoio ao Campeonato do Mundo de Enduro por Nações, celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Federação Nacional de Motociclismo, nos termos da minuta aprovada em reunião da Câmara Municipal de Coimbra de dezassete de Novembro de noventa e sete.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 7664/97:

- Ratificar a assinatura do Protocolo de Acordo relativo ao apoio ao Campeonato do Mundo de Enduro por Nações, celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Federação Nacional de Motociclismo, o qual dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.6. REABILITAÇÃO URBANA DO PÁTIO DO CASTILHO E SEUS EDIFÍCIOS (ESCOLA DE ALMEDINA, CASAS DE HABITAÇÃO E LOJA COMERCIAL) E REPAVIMENTAÇÃO DAS RUAS FERNANDES TOMÁS E JOAQUIM ANTÓNIO AGUIAR NO CENTRO HISTÓRICO DE COIMBRA

O Senhor Presidente em exercício deu conhecimento ao Executivo de que foi homologado pela Secretaria de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território o Protocolo outorgado na Comissão de Coordenação da Região Centro em dezassete de Dezembro de noventa e sete, sobre a comparticipação e apoio em operação de reabilitação urbana do Pátio do Castilho e seus edifícios (Escola de Almedina, casas de habitação e loja comercial) e repavimentação das Ruas Fernandes Tomás e Joaquim António Aguiar no Centro Histórico de Coimbra.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 7665/97:

- Ratificar a assinatura do Protocolo acima referenciado e celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, o qual dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

- Encarregar o Departamento de Desenvolvimento Social no sentido de organizar e desenvolver o processo tendo em vista:
 - Pedir adiantamento de cinquenta por cento;
 - Obter financiamento complementar para a intervenção na Escola de Almedina (Pré-Primária e Primária) - Ministério da Educação e PROCOM;
 - Lançar as obras com a máxima urgência.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.7. NATAL - TOLERÂNCIA DE PONTO

Para este assunto e à semelhança de anos anteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7666/97:

- Conceder tolerância de ponto aos funcionários da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, nos dias 24 e 26 de Dezembro corrente, e um dia à sua escolha, com a necessária concordância dos Dirigentes/Chefias (regime de 50% - dia 31 do mesmo mês ou dia 2 de Janeiro de 1998), sem prejuízo do funcionamento dos serviços essenciais, designadamente, Serviços de Higiene, Cemitérios, Bombeiros, Transportes Públicos e Água e Saneamento.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.8. REUNIÃO DA CÂMARA - ALTERAÇÃO

Para este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7667/97:

- Realizar a próxima reunião ordinária no dia 2 de Janeiro de 1998, na sala das reuniões dos Paços do Município, com início às 15 horas, tendo o período de intervenção dos munícipes início às 17 horas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.9. VIRGILIO GERMANO DOS SANTOS - ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 325/90 - VISTORIA PARA RECEPÇÃO DEFINITIVA

Para este assunto e com base na informação número oitocentos e doze/noventa e sete da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 7668/97:

- Homologar o auto de vistoria para a recepção definitiva das obras de urbanização do alvará de loteamento nº 325/90.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIV - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

XIII.2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA TERESA PORTUGAL

1 - EXPOSIÇÕES

A Sra. Vereadora Teresa Portugal deu conhecimento ao Executivo que na Casa Municipal da Cultura, será hoje inaugurada a exposição comemorativa das Bodas de Diamante da Biblioteca Municipal.

Também no próximo dia vinte e dois será inaugurada na sala da Cidade e Edifício Chiado a Exposição “Engenho e a Arte”. A propósito desta exposição e dada a sua importância a Sra. Vereadora Teresa Portugal referiu que os Serviços

da Câmara ao organizarem aquela exposição, mostraram-se capazes de receber qualquer exposição com qualquer complexidade, dando-lhe o brilho necessário.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO SILVA

1 - PRESÉPIO DOS BOMBEIROS MUNICIPAIS

O Senhor Vereador João Silva informou que amanhã, ao meio dia será inaugurado o já tradicional Presépio dos Bombeiros Municipais, convidando os Srs. Vereadores a estarem presentes.

2 - ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS

Relativamente a este assunto o Senhor Vereador João Silva registou com apreço o trabalho desenvolvido pelo Departamento de Administração Geral na preparação do processo relativo às Eleições Autárquicas/noventa e sete. Foi um trabalho importante e esforçado com uma grande disponibilidade do Director do Departamento na ajuda às Juntas de Freguesia.

Referiu ainda que com a aplicação de um programa informático elaborado por técnicos da Câmara foi possível realizar em apenas dia e meio a reunião da Assembleia de Apuramento Geral das Eleições, que costumava durar semanas. Assim, o processo encontra-se concluído, e a acta irá ser elaborada e afixada.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JORGE LEMOS

1 - ESTÁDIO MUNICIPAL - RELVADO

Relativamente ao estado do relvado do Estádio Municipal o Senhor Vereador Jorge Lemos informou que irá decorrer durante três dias uma desinfestação, pelo que o relvado só poderá ser utilizado passados quinze dias.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR VASCO CUNHA

1 - ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS

O Senhor Vereador Vasco Cunha felicitou o Partido Socialista na pessoa do Senhor Dr. Manuel Machado pela vitória eleitoral ocorrida no passado Domingo, que continuou a receber maioritariamente a vontade da população do Concelho.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR CARLOS VIANA

1 - ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS

O Senhor Vereador Carlos Viana saudou o Partido Socialista pela vitória alcançada nas Eleições Autárquicas no passado Domingo, cujos resultados demonstram a confiança maioritária da população de Coimbra.

Em sua opinião pessoal o Partido Socialista ganhou com mérito e mal seria se assim não fosse, face às grandes obras lançadas pelo Senhor Dr. Manuel Machado e que necessitam de mais um mandato para a sua concretização.

A outra alternativa possível não seria capaz de arcar com a responsabilidade de ser Presidente de uma cidade como Coimbra, conforme ficou demonstrado pelas declarações produzidas antes e após o período eleitoral.

Desejou bom trabalho ao próximo Executivo e a esperança do mesmo ambiente de trabalho do actual. Terminando registou o seu apreço pelo trabalho do actual e futuro Presidente da Câmara Municipal de Coimbra.

XIII.1.INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO.

1 - LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS

O Senhor Presidente em exercício deu conhecimento ao Executivo dos processos de obras objecto do seu despacho nas semanas de vinte e quatro de Novembro último a doze de Dezembro corrente, ao abrigo das competências delegadas:

Despachos de deferimento nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Abel Lopes Francisco

14603/97

Acácio Baptista Pina	40964/97
Adriano Ribeiro Matias	5112/97
Afonso Correia Branco	43924/97
Agostinho Salgado Seiça Cortesão	11709/97
Albertino Augusto Reis e Sousa	38266/97
Alberto da Silva	31609/97
Alberto Poço Mata	17714/97
Alcides Batista	38370/97
Alcides Santos Lucas	33787/97
Alcides Silvestre dos Santos	31235/97
Alexandre Ferro dos Santos	37011/97
Alfredo Correia Mendo	37149/97
Alírio dos Santos Almeida Gonçalves	39711/97
Almeida Henriques & Cª., L.da	32316/97
Álvaro Manuel Pereira Forte	39332/97
Álvaro Mendes Pereira	26015/97
Aníbal Manuel Carvalho Teixeira	34993/97
Aníbal Rosa Martins	25028/97
Anísio Ferreira de Andrade	35984/97
António Antunes Pinto	37448/97
António de Mascarenhas Mexia Santos e outros	28093/97
António Dias de Sousa	37157/97
António dos Santos Pais	31979/97
António Felicidade Isidoro	33152/97
António Fernando Mendes Rodrigues	42943/97
António Francisco Nunes	42361/97
António Gaspar dos Santos	13112/97
António Gaspar dos Santos	38251/97
António Isidro Pires	28691/97
António Jorge Bauleth Marques Ramos	43212/97
António Lopes Bento dos Reis	21739/97
António Manuel Alves Costa Ferreira	20749/97
António Manuel Correia Domingos	31625/97
António Maria Mota Pimentel de Sousa	38503/97
António Rodrigues Primo	25273/97
António Simões Correia	34892/97
Arlindo Manuel dos Santos Videira	33497/97
Arlindo Rodrigues Carvalho	38231/97
Armando Aníbal Mota Barreira	35645/97
Armando de Oliveira Simões	37009/97
Armando Loureiro de Jesus	43815/96
Armando Nunes Catarino	36868/97
Arménio Silveira Joaquim	20896/97
Armindo António Vagos Neto	40685/97
Arnaldo Ramos Teixeira	41882/94
Arnaldo Simões Lopes	37411/97
Artur Augusto Soares Baptista de Melo Freitas e outra	31456/97
Artur Tavares Duarte	41188/97
Balbina Vilela Geraldo	22532/97
Banco Pinto & Sotto Mayor, S.A.	26435/97
Bascol - Construção Civil, S.A.	35654/97
Bué D' Fixe - Amado & Ferreira, L.da	35829/97
C.T.T. - Correios de Portugal, S.A.	39568/97
Cândido Santos Carvalho	37688/97
Carlos Alberto de Jesus Paiva	25422/97
Carlos Alberto Pimenta Taborda	36198/97
Carlos Manuel Alves Bento	39165/97
Carlos Manuel Andrade Ferreira Martins e outros	37069/97
Carlos Manuel dos Santos Dionísio da Silva	38302/97
Carlos Manuel Pereira Simões	36173/97
Carmen de Almeida Silva Moreira da Fonseca	24278/97

Carminda da Piedade Simões Rodrigues	41149/97
Carminda Inácio do Espírito Santo	36903/97
Célia Maria Simões Rodrigues	22238/97
Claudia Maria da Cruz Cabrita	35182/97
Cláudia Maria Oliveira Antunes	36275/97
Construções Beirainveste, L.da	39798/97
Construções Ideal D'Ouro, L.da	24294/97
Construções Ideal D'Ouro, L.da	24295/97
Construções Ramiro & Coelho, L.da	41360/97
Construções Residenciais Progresso de Coimbra, L.da	41898/97
Cooperativa de Habitação Econ.Trabalhadores da Função Pública	33205/97
Cooperativa de Habitação Econ.Trabalhadores da Função Pública	33206/97
Cooperativa de Habitação Econ.Trabalhadores da Função Pública	33207/97
Cooperativa de Habitação Econ.Tricana Conimbricense, C.R.L.	33200/97
Cooperativa de Habitação Econ.Tricana Conimbricense, C.R.L.	33201/97
Cooperativa de Habitação Econ.Tricana Conimbricense, C.R.L.	33202/97
Cooperativa de Habitação Econ.Tricana Conimbricense, C.R.L.	33203/97
Cooperativa de Habitação Econ.Tricana Conimbricense, C.R.L.	33204/97
Cooperativa de Habitação Económica do Mondego, C.R.L.	34441/97
Cooperativa de Habitação Económica do Mondego, C.R.L.	34442/97
Costa Santos & Figueiredo, L.da	10301/96
Cristovão Augusto Belfo / Cristovão Belfo & Filhos, L.da	39397/96
CTT - Correios de Portugal, S.A.	39055/97
Daniel Batista Martins	37185/97
David dos Santos Fernandes	38713/97
David Ferreira Pires	39509/94
Deolinda Maria Matias Marques da Cruz	32391/97
Deolinda Soares Calisto	35975/97
Dionísio Manuel de Jesus Duarte	31186/97
Direcção dos Serviços de Viação do Centro - DGV	37450/97
Domingos Alberto Lobo	31776/97
Domobra - Empresa de Construção, L.da	39897/97
Edgar Alberto Pereira dos Santos	7959/97
Elisio da Conceição de Seiça	32877/96
Enaga - Sociedade de Construções, L.da	37871/97
Etelvina Pascoal Fernandes Veloso	24077/97
Etelvina Pascoal Fernandes Veloso	43340/96
Eugénio dos Santos Simões e outro	22452/97
Evangelista Augusto Morais	38709/97
Ezequiel Pocinho Nujo	31383/97
Fernanda de Assunção Pina/Proc. de Manuel Fern.Jacinto	37139/97
Fernanda Maria Rodrigues Moura Dias	32157/97
Fernando Alves Baptista e outra	20773/97
Fernando de Oliveira Ventura e outro	15142/97
Fernando Ferreira Jorge	32314/97
Fernando Gonçalves Craveiro	34438/97
Fernando Jorge Lopes Simões	35143/97
Fernando Lopes de Oliveira Loureiro Martins	40886/97
Fernando Manuel Carvalho Marques	42751/97
Fernando Manuel Pires Geraldo	39004/97
Fernando Rafael Mendes	20597/97
Francisco dos Santos Bento	40595/97
Geral Oleiros - Compra, Venda e Exploração de Imóveis, S.A.	41656/97
Helena Sofia Oliveira Tribuna	36610/97
João Carlos de Freitas Dias	27178/97
João Garcia Fontes	38652/97
João Gomes Ambrósio	35614/97
João José Ligeiro Serra	14259/97
João Lopes Bento	21738/97
João Luís de Oliveira	27080/97
João Manuel Catarino dos Santos	37117/97

João Miguel Baptista Rodrigues	36200/97
João Paulo Silvestre Paulino	33818/97
João Rodrigues Fiandeiro	41753/97
Joaquim Francisco Borges	15470/97
Joaquim Manuel Ferreira	37423/97
Joaquim Paiva Rodrigues	17685/97
Joaquim Simões Monteiro	37128/97
Jorge Ferreira Cotovio	38720/97
Jorge Manuel Ferreira Cardoso	23045/97
Jorge Simões Fernandes	34887/97
José Alberto Campos de Carvalho	6942/97
José António Coelho	16803/97
José António Valério Baptista do Rosário	44352/97
José Carlos Ferreira dos Reis	30727/97
José Carlos Machado Martins Moreira	23331/97
José Carlos Melo Rodrigues	33498/97
José David Fernandes Gaspar	42522/97
José de Oliveira Rodrigues	38719/97
José Duarte & C ^a , L.da	40957/97
José Fernando Silva de Oliveira	33886/97
José Jorge Carlos Batista	30882/97
José Manuel da Silva Ramos	40871/97
José Manuel Dias Coelho de Almeida e outro	36060/97
José Manuel Mateus de Carvalho	41558/97
José Maria Pereira	28348/97
José Mendes	33839/97
José Nunes Lourenço	39279/97
José Oliveira Ferrão	30082/97
José Orlando Alves Pires	36665/97
José Pedroso Carvalho	34040/97
José Pereira Fernandes	27975/97
José Prior Lucas	40331/97
José Ribeiro Lopes	18900/97
Júlio da Ascensão Martins	35618/97
Julio Gonçalves Viseu	39515/97
Laburcol - Sociedade de Empreendimento Urbanísticos, L.da	41001/97
Laburcol - Sociedade de Empreendimentos Urbanísticos, L.da	38977/97
Leonel Cardoso de Oliveira	15150/97
Leonilde Rodrigues & Filhos, L.da	20296/97
Lisete Gomes da Cruz Antunes	29809/97
Lourenço Carvalho	36035/97
Lucinda da Assunção Nunes Dias	36896/97
Luís Manuel Batista Gonçalves de Almeida	38031/97
Luís Manuel Fernandes Monteiro	34822/97
Luís Manuel Ferreira de Brito	27650/97
Luís Paulo Bernardes da Silva Romano	39900/97
Lusitano de Sousa Cadima	29634/97
Madalena Traça Santos de Freitas	41908/97
Madeicentro - Estância e Serraço de Madeiras Exóticas, L.da	38085/97
Manuel Amarante da Silva	38897/97
Manuel António Flamim Cruzio	25733/97
Manuel Carlos dos Santos Antunes Novo	35147/97
Manuel Cruz Mendes Sançana / Rep. por: Glovinveste, L.da	22587/97
Manuel de Barros Martins	33490/97
Manuel Dias das Neves	44361/97
Manuel dos Santos Custódio	32479/97
Manuel dos Santos Custódio	32480/97
Manuel Fernandes dos Santos	30891/97
Manuel Fernandes Rodrigues	34048/97
Manuel Gameiro da Silva	39474/97
Manuel Gonçalves Lopes	35447/97

Manuel Jesus Oliveira Teixeira/Rep. por: Glovinveste, L.da	37429/97
Manuel Joaquim Marques Moreira	37127/97
Manuel Lourenço Garcia	44788/97
Manuel Mariano dos Santos	31379/97
Manuel Marques Veigo	35152/97
Manuel Marques Veigo	35153/97
Manuel Marques Veigo	37591/97
Manuel Martins Figueiredo	9651/97
Manuel Rodrigues Cardoso	38083/97
Maria Adélia Bravo Ferreira Balula Chaves	15020/97
Maria Augusta Maia de Carvalho Inacio da Silva	43305/97
Maria Cecília Coutinho da Cunha Vaz Martinho	34413/97
Maria Conceição Rodrigues de Brito	36899/97
Maria da Conceição de Alarcão Santos Silva	33280/97
Maria da Conceição Gomes	41777/97
Maria da Encarnação Geraldes Apóstolo	37770/97
Maria de Fátima da Cruz Ladeiro Vilela Pereira	22625/97
Maria de Fátima Ferreira Baptista	43775/97
Maria de Fátima Pinto Nogueira	40756/97
Maria Eugénia Matos Pinheiro Silva Barreiros	36456/97
Maria Fernanda Ferreira de Abreu Santos	41185/97
Maria Flor de Sousa Rio	42631/97
Maria Georgina da Costa Frota Alves	44548/97
Maria Helena Sousa Corte - Real G.Rodrigues e outros	18489/97
Maria Jacinta dos Reis Pires	32318/97
Maria José das Neves Pinho	37419/97
Maria José Morais Paula Santos Alves Monteiro	39957/97
Maria Madalena da Costa Pinheiro Lousada	36403/97
Maria Madalena Santos Fragoso M. Gardete Correia	39870/97
Maria Margarida Marques Pereira Macedo	37158/97
Maria Margarida Seiça Baptista	27408/97
Maria Raquel Roso Almeida	11518/97
Maria Regina Cruz Simões Cantante	36672/97
Maria Teresa Ferreira dos Santos Fonseca	27808/97
Mário Antunes Dias Temido	20411/97
Mário Bento	32407/97
Mário João Simões Soares	33993/97
Mário Manuel Neves Paiva	32000/97
Marques & Silva, L.da	40926/97
Miguel Nuno Manloni de Sequeira Esteves	44139/97
Miguel Quaresma Duarte Preces	36866/97
Minervina Rita Antunes da Silva	36222/97
Mognomóveis - Sociedade Industrial Móveis e Esquadrias, L.da	44196/97
Mogo & Henriques, L.da	30562/97
Natércia G.L.A.Lourenço/Rep. Ven.Ordem 3ª. Penit.S.Francisco	33802/97
Nuno Filipe Leite das Neves Tinoco	41498/97
Orlando Francisco	32697/97
Orlando José Serralha Duarte	36973/97
Orlando José Serralha Duarte	36974/97
Óscar da Cunha Dias	36407/97
Ouriversaria Gois, L.da	35248/97
Ouriversaria Gois, L.da	37134/97
Pedro Oliveira Rodrigues	37321/97
Plarq - Estudos de Arquitectura e Urbanismo, L.da	39949/97
Portugal Telecom, S.A.	36847/97
Ricafex -Empreiteiros Construção Civil e Obras Públicas, L.da	37397/97
Ricafex -Empreiteiros Construção Civil e Obras Públicas, L.da	37398/97
Rosa Maria Correia Penedo Pratas	34688/97
Rosa Maria Dinis Moura Neves	14475/97
Rui Eduardo de Almeida Côte - Real	27699/97
Rui Manuel Eufrásio Mateus	18872/97

Rui Manuel Mariano Henriques	32390/97
São Teotónio - Soc. de Ensino, Cultura e Educação Cristã, S.A.	5537/97
Seghisa - Gab.Téc.Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, L.da	34537/97
Serafim Ramos, Lda.	40840/97
Sérgio Augusto Paulo	38727/97
Sérgio Caetano Alfafar	38641/97
Silvino Lima Couceiro	38436/97
Sistemas McDonald's Portugal, L.da	8908/97
Sistemas McDonald's Portugal, L.da	38498/97
Sociedade de Construções Novo Mundo, L.da	28429/97
Teresa Margarida Crespo Fonseca Silva Soares	37589/97
Torriferro - Construção Civil, L.da	34202/97
Transfresco - Transportes de Mercadorias, L.da	41186/97
Victor de Oliveira Barbeiro	32509/97
Victor Manuel Ferreira Ramos	40120/97
Victor Manuel Mendes da Silva	31757/97

Despachos de indeferimento nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Alípio Roma Duarte	34127/97
Álvaro Lucas dos Santos / Rolo e Trincha, L.da	4536/97
António dos Santos Anjo	17501/97
Armando Eurico Alves Relvão	5113/97
Arménio Vilão Alves	5676/97
Augusto Marques Fernandes	25109/97
Carlos Manuel de Almeida Madeira	26370/97
Carvalho & Sousa, L.da	34894/97
Centro Recreativo e Desportivo de Lagoas	4507/97
David Luís Vaz	30123/97
Elmano Costa Feitor de Noronha	28829/97
Fernando Lopes Simões Miguel	29520/97
Fernando Lopes Simões Miguel	29521/97
Fernando Lopes Simões Miguel	29522/97
Fernando Lopes Simões Miguel	29523/97
Geral Oleiros - Compra, Venda e Exploração de Imóveis, S.A.	41658/97
Herminia Maria Reis Paulo	41377/97
João Manuel Martins Fernandes	31995/97
Joaquim Luís Barreira Marques	38298/97
José da Costa	28409/97
José de Sousa Pinto	31756/97
Lúcio Manuel de Jesus Oliveira	22466/97
Luís Manuel Correia Teixeira	8901/97
Maria da Piedade Cruz	20653/97
Maria de Lourdes Ferreira Santiago	20290/97
Maria Manuela Esturrica Batista	29785/97
Maria Odete de Jesus Mosca	31714/97
Mármore Valentim de Azevedo, L.da	7930/96
Pedro Eduardo Marques Figueira	38945/97
Pedro Manuel Jorge Quadros	25983/97
Prabitar - Sociedade de Mediação Imobiliária, L.da	38445/97
Sérgio Francisco Gomes	36477/97
Silvério Pedrosa Cardoso e outro	35468/97
Silvia da Conceição Simões Pimentel Pereira Gaspar	13463/97
Silvia da Conceição Simões Pimentel Pereira Gaspar	13540/97
Valentim dos Reis	32502/97

Despachos de notificação, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

A Chave Dourada - Sociedade de Mediação Imobiliária, L.da	900/97-FOP
Adérito da Silva Dias	19820/97
Administ.Condom. nº.118 Rua Comb.G. Guerra/Snack -Bar Safari	37278/97

ALfil - Álvaro Pinto & Filhos, S.A.	13522/97
Álvaro António Carvalho Morais	40166/97
António Celso Franco	11205/97
António da Silva Melo e outra	38490/97
António Francisco Batista de Oliveira Rosa	24877/97
António João Correia Rodrigues / Floro Lobo	14264/96
António José Lopes Leitão	34640/97
António Luís Marques Henriques Canais Seco	33975/97
Ant. Manuel Cortes, adv. de Álvaro Fonseca /Joaquim Ant.Pereira	27346/97
António Manuel Cruz Ferreira/Nelson M.Coutinho Constante	15392/97-SMASC
António Manuel Teixeira Rodrigues	36145/97
António Pratas do Vale Leitão	38025/97
Armando da Costa e outra / Francisco José Machado Leite	34330/95
Armando Gomes Madeira	25673/97
Assoc.Cond.G, H, D - 451 da R.Gen.Humb.Delgado /Rib.Frades	9781/97
Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Coimbra	24664/97
Augusto Ferreira dos Santos Costa	12951/97
Baixo Assin.Morad.Pinhal Marrocos,Rua Nova nº.19	36380/97
Banco FONSECAS & Burnay, S.A.	4016/97
Carlos de Freitas Rodrigues	32662/97
Carlos Manuel Pessoa dos Santos	27924/97-DRARNC
Carlos Manuel Pratas Rodrigues	26614/97
Celeste Lopes Correia Santos/Carlos Paulo Duarte Araújo	19804/97-ARS
Celium - Instituição Particular de Solidariedade Social	27340/97
Cipriano Godinho e outros / O Cantinho dos Boémios	36435/97
Damião Simões Lopes	39942/97
Deolinda Ribeiro Gomes Ferreira Olaio	6048/97
Egídio Carlos Pereira Pires	36474/96
Eliseu da Silva Vitorino	20455/97
Emília Amaral Pinto / Maria Teresa Vieira Rodrigues	36780/97-ARS
Estabelecimentos Nova Gama	14532/96
Fernando Duarte Marcos	19097/97
Fernando Manuel Barreto Leitão	39858/97
Francisco Aguiar de Almeida	25567/97
Fundação Salazar	24091/97
Gavino Vaz Pedro Silva	41355/97
Guilherme da Silva Alves Moreira	33748/96
Herd. de Augusto Duarte Araújo / Aquiles Céu Tavares	33070/97-ARS
Ilda Lopes de Sousa	35861/97
João Carlos de Oliveira Rodrigues & Filhos, L.da	28239/97
João Rodrigues Primo	23114/96
Joaquim Brito Lourenço	34393/97
Joaquim César C.Castanheira/Proc. de Alfrío S. A. Gonçalves	3249/97
Joaquim Vieira Serra	35523/96
Jorge Antunes, adv. de Mª.Regina Pires David Gomes Redinha	39337/97
Jorge Ferreira	39074/93
Jorge Luís Quaresma Marques de Almeida	21062/95
Jorge Manuel G. Pessoa de Oliveira/Mª.Helena G. Oliveira	28727/97
José Alberto Borges Brizida	32596/97
José Augusto dos Santos Fernandes	13982/96
José da Silva Oliveira	32125/97
José dos Santos	18597/97
José Manuel Campos da Silva	18520/97
José Manuel Cardoso Marques	19633/96
José Martins Nunes	18944/95
José Roberto Ribeiro Cunca de Almeida/Silvino A.Marques	28610/97
Junta Autónoma de Estradas/Nampedo-Com.Automóv., L.da	22965/96
Junta de Freg. Stº. António dos Olivais / Vitobra, L.da	39881/97
Leonel da Silva Rocha	27009/97
Ligeinveste - Sociedade de Mediação Imobiliária, L.da	923/97-FOP
Luis Manuel Falcão Lucas / Augusto Marques Fernandes	2307/96

Luísa Maria da Cruz Gaspar	22498/97
Manuel Alves da Silva, L.da	15402/96
Manuel Maria Carapucinha dos Santos	27703/97
Manuel Oliveira Silva	36771/97
Manuel Simões Teixeira	755/95
Manuela Maria Cardoso	558/97-CBS
Maria Costa de Seíça	37657/97
Maria da Conceição Jesus Carvalho	7734/97
Maria da Conceição Jesus de Carvalho	7734/97
Maria Fernanda Neves Rocha/Ant.Aug.Gonçalves Ferreira	32534/97
Maria Manuela de Lima Dias Coutinho	40557/96
Maria Teresa Raposo Bento / Maria de Deus Costa	3578/96
Mário Batista Correia	20352/97
Mário da Conceição Rodrigues	37246/97
Mário Flório Miranda	32814/96
Mário Gonçalves	2626/97-FOP
Mário Lourenço Godinho	8671/97
Mário Rui Gonçalves Almeida Barata	23044/97
Marta Maria Carvalho da Cunha Vaz	22422/97
Mateus Gonçalves Lucas	2734/97-FOP
Nogueira Matos, L.da	14062/97
Oscar da Silva / Lucília Garcia dos Santos	30031/97
Otília Maria Raimundo Godinho/M.ª.Teresa Torres Correia	36968/97
Pedro Miguel Sousa Cruz/M.ª. Alice Sousa Jesus Cruz Ferreira	13192/97
Pinto & Veloso, L.da / Nuno Miguel Santos Veloso	39536/95
Preligás-Proj. Inst.Electric., Saneam., Águas, Aquec. e Gás, L.da	40329/97
Preligás-Proj. Inst.Electric., Saneam., Águas, Aquec. e Gás, L.da	40330/97
Preligás-Proj. Inst.Electric., Saneam., Águas, Aquec. e Gás, L.da	37677/97
Preligás-Proj. Inst.Electric., Saneam., Águas, Aquec. e Gás, L.da	37676/97
Preligás-Proj. Inst.Electric., Saneam., Águas, Aquec. e Gás, L.da	40693/97
PSP / Eiclis - Empreend.Imobil. e Construções, L.da	38876/97
Raul de Sousa / José de Castro Pereira Coutinho	33014/97
RDP - Radiodifusão Portuguesa, S.A./Centro Regional Centro	30816/97
Rosa Maria Serafina	16462/96
Rui Andrade Duarte Ralha	Inf.1838-DGUC
Salvador Silva / Maria de Fátima David Almeida	33005/97
Santa Casa da Misericórdia de Coimbra	42524/97
Sociedade de Mármore Progresso Brasfemense, L.da	30957/96
Tetagrau - Actividades Hoteleiras, L.da	4499/94
Venerável Ordem Terceira da Penitência de S. Francisco	4360/97
Victor Manuel Curto Simões e outra / Rep. por:C.I.M., L.da	20060/96
Vitória Ruiva de Carvalho / Joaquim Pimentel Ferrão	20203/97-ARS

Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Adelina Rosa Correia	17520/97
Afonso Manuel Pereira Barbosa	19905/97
Aires Helena Branco	19115/97
Álvaro Nuno Ferreira Silva Santos e outra	33242/97
Ana Paula Garcia	42727/97
António Abílio Rodrigues	36955/97
António Gonçalves Duarte	23177/97
António Rui de Nóbrega Gomes	38079/97
Artur Correia da Costa	22082/97
Carlos Artur de Carvalho Martins	38249/97
Carlos Manuel Ferreira Pleno de Barros	37890/97
Carlos Martins Antunes	41502/97
CCRC - Comissão de Coordenação da Região Centro	31533/97
CCRC - Comissão de Coordenação da Região Centro	36855/97
Centro Regional de Segurança Social	42505/97
Daniel Paiva	29218/97
Fernando Duarte Lopes	17050/97

Fernando Lopes Vasconcelos	28381/97
Gabriel Bernardo Casalta Martins	35167/97
Graça Maria dos Santos Miranda	27233/97
Gualter Simões Martins	28237/97
Hermínio da Costa Guimaro	40942/97
Humberto João Almeida da Cruz	37010/97
Invescel - Soc.Construções e Emp. Imobiliários, L.da	40318/97
Isabel Maria Marques Ramalho Ferreira	33969/97
João Miguel dos Reis Machado	20024/97
João Paulo Cardoso Monteiro	141/97
João Paulo de Miranda Plácido Santos	38257/97
Joaquim Adriano Pires Pereira Sarmento	32569/97
Joaquim da Cruz Silva	41792/97
Joaquim da Cruz Silva	41791/97
Joaquim do Couto Correia Leitão	35954/97
Joaquim Marques	39354/97
José André Dias	33848/97
José A.Pereira,Adm.nº.102/108 R.Luís Camões/Augusto F.Roque	36620/97
José António Tomás Dias	9770/97
José Eduardo da Cruz Simões e outro	38617/97-ARS
José Gonçalves Alves da Silva	22307/97
José Machado Pimenta	3226/96
José Maria Simões	38488/97
Júlio Severo Sequeira Nazareth	35227/97
Junta de Freguesia de Taveiro	41363/97
Licério Cravo Silva	17684/97
Luís de Sousa	27966/97
Madeicentro - Estância e Serração de Madeiras Exóticas, L.da	44322/97
Manuel Dias Silva/Livraria Bertrand-Soc.Com.Livreiro, S.A.	30965/97
Manuel Fernando Veríssimo Lourenço	14145/97
Manuel Francisco Lopes e outro	36859/97
Maria de Fátima Simões Gomes	33668/97
Maria do Céu Alves Pereira dos Santos	41100/97
Maria Helena Correia Alves Moreira	36216/97
Maria Leonor Cortesão Moreira de Melo	36058/97
Maria Manuela Freitas Ferreira	39657/97
Maria Teresa Duarte Canais Seco	25783/97
Nuno Renato Dias Pedroso dos Reis Brando	34674/97
Orlanda Maria Dias Marques	36219/97
Provedoria de Justiça	42211/97
Rosa Morais Pereira	34673/97
Serafim Tavares	40352/97
Sérgio José Torres Martins	33647/97
Sérgio Miguel Pinto Elias	26836/97
União Desportiva do Logo de Deus	26837/97
Urbano Correia Chelinho / Rui da Silva Ferreira	37468/97

Despachos de embargo de obras, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Avelino Salvador de Sousa	2762/97-FOP
Júlio da Cunha Correia	2761/97-FOP
Manuel Fernandes	2760/97-FOP
Ramiro Carvalho Dias	2763/97-FOP

Despachos solicitando parecer, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

CHE'S Consorches	45084/97
CHEM - Cooperativa de Habitação Económica Mondego, CRL	44034/97
Geral Oleiros - Compra, Venda e Exploração de Imóveis, S.A.	41657/97
Geral Oleiros - Compra, Venda e Exploração de Imóveis, S.A.	41655/97
Junta de Freguesia de Eiras	43735/97

Mário Freire Louro da Cruz	44801/97
Tribunal Adm. Círculo Coimbra/Augusto M. Gomes Ferreira	44457/97
TV Cabo Mondego, S.A.	44125/97

Despachos mandando arquivar processos, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Administração dos Edifícios Rainha Santa	38766/97-SMASC
Agostinho Pimentel Caetano	41684/96
António dos Santos Silva	44474/94
Arménio de Matos Abreu	18590/97
Arnaldo Pereira	13229/95
Confraria do Santissimo Sacram. de N.ª. Sr.ª. da Piedade	38708/95
Constrafel - Sociedade Construtora de Habitação, L.da	38886/97
CTT - Correios de Portugal, S.A.	39569/97
Ilda Alves Branco Patricio	28999/96
Joaquim Messias Rodrigues Simões	39744/97
Joaquim Soares	4958/97
Justina Pinto de Almeida	37471/97
Lúcia Maria Jesus Sousa Correia	39281/97
Manuel Gonçalves Gomes	25480/96
Maria Constança Pascoal Rodrigues	26083/94
Maria da Silva	35327/97
Maria Isabel Assunção Neves Travassos	5670/97
Saul dos Santos	32523/97
Urbicentro - Empresa Urbanizações e Construções Centro, L.da	33151/97
Urbicentro - Empresa Urbanizações e Construções Centro, L.da	33150/97

Despachos mandando certificar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Acácio Baptista Pina	40962/97
Graça Maria dos Santos Miranda	39748/97
José Carlos dos Santos Coutinho	43923/97
Redimalhas - Empresa Têxtil, L.da	42185/97

Despachos mandando certificar (estabelecendo a numeração dos edifícios) nos termos das informações técnicas dos serviços:

Casa da Infância Doutor Elysio de Moura	41503/97
Joaquim Araújo de Sousa	41473/97
José Bernardino Mesquita de Sousa	41472/97
José Manuel Costa de Carvalho	41507/97.

Por fim o Senhor Presidente em exercício desejou a todos um Bom Natal.

E sendo dezoito horas e trinta minutos o Sr. Presidente em exercício declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.